



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 446 - SEXTA-FEIRA 07 DE MARÇO DE 2008

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Araguaiana

EXERCÍCIO DE 2008

#### EXTRATOS

Inexigibilidade nº 001/2008

Data: 09/01/2008

Valor R\$408.000,00

Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo

Vencedor: Nascimento & Moraes Ltda

Convite nº 01/2008

Data: 07.01.2008

Valor R\$46.687,00

Objeto: Aquisição de Peças

Vencedor: Zaza Auto Peças Ltda

Convite nº 02/2008

Data: 07.01.2008

Valor R\$40.780,00

Objeto: Aquisição de Pneus

Vencedor: Nilta Pereira da Costa

Convite nº 03/2008

Data: 08.01.2008

Valor R\$48.022,30

Objeto: Aquisição de Peças

Vencedor: Barra Diesel Peças Peças p/ veículos Ltda

Convite nº 04/2008

Data: 08.01.2008

Valor R\$78.846,00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e de limpeza

Vencedor: A. M. Sanches – ME

Convite nº 05/2008

Data: 09.01.2008

Valor R\$77.871,55

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo

Vencedor: Geraldo Tomas Piau – ME

Convite nº 06/2008

Data: 09.01.2008

Valor R\$32.648,40

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, papelaria e de expediente

Vencedor: E. de Souza Oliveira – ME

Contrato nº 001/2008

Contratado: Virtual Teconologia de Informativa

Data: 02.01.200

Objeto: Serviços de emissão de faturas

Valor R\$4.200,00

Contrato nº 02/2008

Contratado: José Lopes de Menezes

Data: 02.01.2008

Objeto: Locação de sistemas

Valor R\$4.200,00

Contrato nº 03/2008

Contratado: Nascimento & Moraes Ltda

Data: 09.01.2008

Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo

Valor R\$408.000,00

Contrato nº 04/2008

Contratado: Zaza Auto Peças Ltda

Data: 16.01.2008

Objeto: Aquisição de peças

Valor R\$46.687,00

Contrato nº 05/2008

Contratado: Nilta Pereira da Silva

Data: 16.01.2008

Objeto: Aquisição de Pneus

Valor R\$40.780,00

Contrato nº 06/2008

Contratado: Barra Diesel Peças para Veículos Ltda

Data: 17.01.2008

Objeto: Aquisição de peças

Valor R\$48.022,30

Contrato nº 07/2008

Contratado: A. M. Sanches – ME

Data: 17.01.2008

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor R\$78.846,00

Contrato nº 08/2008

Contratado: Geraldo Tomas Piau

Data: 18.01.2008

Objeto: Aquisição de medicamentos e material de consumo

Valor R\$77.871,55

Contrato nº 09/2008

Contratado: E. de Souza Oliveira

Data: 18.01.2008

Objeto: Aquisição de materiais escolares e de expediente

Valor R\$32.648,00

Contrato nº 10/2008

Contratado: Sandro Alves de Oliveira

Data: 18.01.2008

Objeto: Contratação de serviços contábeis

Valor R\$60.000,00

3º Aditivo

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Contrato: 02/2005

Contratado: ACPI – Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda

Data: 02.01.2008

Valor R\$ 49.852,56

3º Aditivo

Contrato: 03/2005

Contratado: ACPI – Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda

Data: 02.01.2008

Valor R\$15.861,84

3º Aditivo

Contrato nº 06/2005

Contratado: Alexandre Rodrigues da Fonseca

Data: 02.01.2008

Valor R\$33.330,00

3º Aditivo

Contrato nº 07/2005

Contratado: Absalon Gustavo Vargas Félix

Data: 02.01.2008

Valor R\$38.649,60

3º Aditivo

Contrato nº 08/2005

Contratado: Breno Ricardo Rodrigues

Data: 02.01.2008

Valor R\$38.649,60

3º Aditivo

Contrato nº 09/2005

Contratado: Isis Joana Rodrigues Cardoso

Data: 02.01.2008

Valor R\$38.649,60

3º Aditivo

Contrato nº 10/2005

Contratado: Fabrício Moreira da Costa

Data: 02.01.2008

Valor R\$38.649,60

3º Aditivo

Contrato nº 11/2005

Contratado: Marcos Leandro Faleiro de Siqueira

Data: 02.01.2008

Valor R\$122.198,40

3º Aditivo

Contrato nº 12/2005

Contratado: Valdivino Barbosa Peres

Data: 02.01.2008

Valor R\$122.198,40

3º Aditivo

Contrato nº 13/2005

Contratado: José Antonio Carlos da Mota

Data: 02.01.2008

Valor R\$29.520,00

3º Aditivo

Contrato nº 14/2005

Contratado: Admilce Campos

Data: 02.01.2008

Valor R\$30.000,00

1º Aditivo

Contrato nº 05/2007

Contratado: Intervia Soluções Ltda

Data: 02.01.2008

Valor R\$30.000,00

Araguaiana, 18 de janeiro de 2008.

**José Marques da Silva**  
Secretário Municipal de Administração

## Prefeitura Municipal de Arenópolis

### Extrato de Contrato

CONTRATO: nº. 061/2008

OBJETO: Serviços na função de Instrutora de Informática pelo programa PETI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.

CONTRATADO (A): Gleiciane Antonia de Assunção

PERIODO DE EXECUÇÃO: 06/05/2008

VALOR GLOBAL: R\$ 1.140,00

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2008.

CONTRATO: nº. 062/2008

OBJETO: Serviços na função de Instrutor de Esportes pelo programa PETI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.

CONTRATADO (A): Edney Aparecido Sena

PERIODO DE EXECUÇÃO: 06/05/2008

VALOR GLOBAL: R\$ 1.140,00

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2008.

CONTRATO: Nº 063/2008

OBJETO: Serviços profissionais de enfermeira no PSF I do Bairro Bela Vista.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.

CONTRATADO (A): Naligya Etelvina da Silva

PERIODO DE EXECUÇÃO: 31/12/2008

VALOR GLOBAL: R\$ 30.030,00

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2008.

CONTRATO: Nº 064/2008

OBJETO: Serviços pessoais com envio de APLIC e manutenção e alimentação do SITE da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.

CONTRATADO (A): Jossimar Jose Fernandes

PERIODO DE EXECUÇÃO: 31/12/2008

VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2008.

CONTRATO: Nº 080/2008

OBJETO: Reforma da Praça da Rodoviária.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.

CONTRATADO (A): R. B. Costa & Cia Ltda.

PERIODO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 62.663,26

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 109/2007

CONTRATADO (A): Construtora I. P. Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar a clausula 11, do prazo, item 1.1 - do contrato nº. 109/2007.

DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2008.

## Prefeitura Municipal de Aripuanã

### Extratos referentes ao mês de fevereiro de 2008.

Extrato do Contrato nº. 049/2008

Ref. Prest. Serv. de Consultoria e execução de serviços jurídicos;

Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: DR. LUIZ ANTONIO POSSAS

DE CARVALHO; Valor Global: R\$ 35.200,00; Vig.: 01/02/2008 A 31/12/2008;

Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2008;

Extrato do Contrato nº. 050/2008

Ref. Prest. Serv. de Agente de Combate às Endemias; Contratante: Pref. de

Aripuanã; Contratado: AMAZONILDO PEREIRA DOS SANTOS; Valor Global:

R\$ 1.360,00; Vig.: 01/02/2008 A 01/04/2008;

Extrato do Contrato nº. 051/2008

Ref. Prest. Serv. de Professor 40h; Contratante: Pref. de Aripuanã;

Contratado: AILTON PEREIRA DOS SANTOS; Valor Global: R\$ 12.786,40;

Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 052/2008

Ref. Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã;

Contratado: ALEXANDRE MOLINA DE GOES; Valor Global: R\$ 8.984,14;

Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 053/2008

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Ref. Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ANA DO CARMO ALVES; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 054/2008

Ref. Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: VENINA FERREIRA DA CRUZ; Valor Global: R\$ 8.984,14; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 055/2008

Ref. Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ANDRÉIA ALVES DO CARMO; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 056/2008

Ref. Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ANGELA LUCI DE OLIVEIRA; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 057/2008

Ref. Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: CÉLIA MARIA ALVES SILVA; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 058/2008

Ref. Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: DARLETE COSME DE AMORIM GARCIA; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 059/2008

Ref. Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: DIGELSA FRANCIANE DUARTE DA ROCHA; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 060/2008

Ref. Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: DORCELINA MACHADO BETINI; Valor Global: R\$ 8.984,14; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 061/2008

Ref. Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: EDILMA DE SOUZA; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 062/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: EDNA SIMÃO DE OLIVEIRA; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 063/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 10h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: ERMES JOSÉ DOS REIS; Valor Global: R\$ 4.491,96; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 064/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: GESIKA PAULA BATTISTI; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 065/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: GILBERTO FENSKI; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 066/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: GISELE APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA; Valor Global: R\$ 8.984,14; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 067/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: GLICEA DE OLIVEIRA CHRISTO; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 068/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: IRACI DA SILVA BRAZ; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 069/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: JOANIR DE ABREU; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 070/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: JOSELAINE DE FATIMA ALVES PAES; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 071/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: JOSÉ FERREIRACOSTA; Valor Global: R\$ 8.984,14; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 072/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: JUCILEI CHAVES DOS SANTOS; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 073/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: JULIANO BRAU; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/12/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 074/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: LEANDRO GIANINI; Valor Global: R\$ 8.984,14; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 075/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: LUIZA SCHIMAINSKI; Valor Global: R\$ 8.984,14; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 076/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARCIELE DE LINHARES; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 077/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 10h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARIA APARECIDA DA SILVA; Valor Global: R\$ 3.018,95; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 078/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 40h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARIA BERNADETE MALANGA BALAN GIRARDI; Valor Global: R\$ 12.786,40; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 079/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARIA CLAUDIA SPINA DE SOUZA; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 080/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 081/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 10h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARIA DE FATIMA GONÇALVES BATISTA; Valor Global: R\$ 4.492,07; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 082/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARIA ROSANE APARECIDA SEREZINA DE JESUS; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 083/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 40h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARINEZ RAIMONDI LARA; Valor Global: R\$ 12.076,35; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 084/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARLI DOS SANTOS CARVALHO; Valor Global: R\$ 8.984,14; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 085/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: MAURO FLÁVIO DE SOUZA; Valor Global: R\$ 8.984,14; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 086/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: NILTON FERREIRA ROSA; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 087/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: NÍVIA COSTA VASCONCELOS CAMARA; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 088/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: NOELI DA SILVA BRETA; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 089/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: REGIANE CARDOSO DIAS; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 090/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 40h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: REGIANE DA SILVA MENEZES; Valor Global: R\$ 17.968,50; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 091/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 10h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: RONICLÉIA DE ARRUDA OLIVEIRA; Valor Global: R\$ 3.018,95; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008; Extrato do Contrato nº. 092/2008

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ROSILENE FIDELIS DE SOUZA; Valor Global: R\$ 8.984,14; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 093/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: SILBENE FERREIRA DE ARRUDA FRANÇA; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 094/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: TARCILA VALERIAALVIM GUIMARÃES; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 095/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: TATIANE DIAS DE OLIVEIRA; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 096/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 40h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: VALQUIRES SILVA E SILVA; Valor Global: R\$ 12.786,40; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 097/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: VANCLEIA RIBEIRO DA SILVA; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 098/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 40h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ZENIR FREIRE VIEIRA; Valor Global: R\$ 12.076,35; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 099/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 40h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: ADENILSON RODRIGUES DE SOUZA; Valor Global: R\$ 12.786,40; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 100/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ALEXSANDRA MARIA DA ROSA; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 101/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ANA MARIA MUDREK; Valor Global: R\$ 8.984,14; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 102/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: CECILIA ANDRADE DE OLIVEIRA; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 103/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: CEZENIR CARLOS SIQUEIRA; Valor Global: R\$ 8.984,14; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 104/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: DAIANE NUARA MORO; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 105/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: DEUCÉLIA TEIXEIRA DE MATOS COSTA; Valor Global: R\$ 8.984,14; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 106/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 10h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: EDNA SALETE PINHEIRO ANDRADE; Valor Global: R\$ 4.492,07; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 107/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ELIZABETE RODRIGUES DE MATOS; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 108/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ELIZANGELA CARVALHO BENVENUTI RIBEIRO; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 109/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ELZA COLARES DE OLIVEIRA; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 110/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 40h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: EULÁLIA SANDRA ZAMBIASI; Valor Global: R\$ 12.076,35; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 111/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: FRANCISCA ANDRADE SILVA; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 112/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: GELSI ELISABETE BACH; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 113/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 40h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: GUARACI DE RÉ DA SILVA; Valor Global: R\$ 17.968,50; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 114/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 30h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: INGRID DA SILVA; Valor Global: R\$ 13.476,21; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 115/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 40h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ISABELA APARECIDA SOUTO FIUZA; Valor Global: R\$ 12.076,35; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 116/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: IZABEL CRISTINA FRANCO FIUZA; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 117/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 40h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: JOÃO JOSÉ DA SILVA; Valor Global: R\$ 12.076,35; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 118/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 40h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA COSTA; Valor Global: R\$ 12.076,35; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 119/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: JOCÉLIA DE SOUSA SILVA; Valor Global: R\$ 1.743,57; Vig.: 01/02/2008 A 30/04/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 120/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: JOELMA MENDES FARIAS SANTANA; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 121/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: JUAREZ CANDIDO DE MARCO; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 122/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: LAURIANO UMBELINO MARTINS; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 123/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: LÚCIA VALTMAN MARTINS; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 124/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: LUIZ LAÉRCIO SENTCHUCK; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 125/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 40h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: MANOEL XAVIER FILHO; Valor Global: R\$ 17.968,50; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 126/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARGARIDA DUTRA DOS SANTOS FILHO; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 127/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARIA ADRIANA KOWALCZUK DE OLIVEIRA; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/04/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 128/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 30h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARY LUCIA DE OLIVEIRA; Valor Global: R\$ 9.589,69; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 129/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 40h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: PAULO CIDINEI AMARAL; Valor Global: R\$ 17.968,50; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 130/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: REGINA FRANCO FIUZA BUENO; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 131/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: SAID DE SOUZA PEREIRA; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 132/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: SEBASTIÃO JOSÉ DAMASCENO NETO; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/04/2008;

Extrato do Contrato nº. 133/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: SILVIA ESTEVES GRAPIUNA GONÇALVES; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 134/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: SOLANGE APARECIDA DALAZEN; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 135/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: SOLANGE FERNANDES DOS SANTOS; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 136/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: VALDICLEIDE DOS SANTOS ALMEIDA; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 137/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 40h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: VIVIAN GRACIENE RODRIGUES OLIVEIRA; Valor Global: R\$ 12.076,35; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 138/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: WALDILÉIA DOS SANTOS SILVA; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 139/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: EDSON MEYER ESSER; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 140/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 10h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: ALBERI GIRARDI; Valor Global: R\$ 4.287,78; Vig.: 15/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 141/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ALESSANDRA ANDRADE DA SILVA; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 142/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 40h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: AMARANTE FERREIRA LIMA; Valor Global: R\$ 17.151,75; Vig.: 15/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 143/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ANA APARECIDA WANDEL-REI DO CARMO; Valor Global: R\$ 8.984,14; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 144/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: ANSELMO SOARES DE SOUZA; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 145/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: AURISTELA XAVIER VIANA; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 146/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 40h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: BENTO FERREIRA DA COSTA; Valor Global: R\$ 12.786,40; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 147/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: CARLOS ROBERTO BIZINOTTO JÚNIOR; Valor Global: R\$ 8.984,14; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 148/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: CÉLIA HELENA SULZBACH DE SOUZA; Valor Global: R\$ 8.984,14; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 149/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: CLAUDETE APARECIDA MACHADO; Valor Global: R\$ 4.617,03; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 150/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA LOPES; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 151/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA; Valor Global: R\$ 5.489,37; Vig.: 15/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 152/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 10h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: DANIELLI LEE SIQUEIRA VICENTE; Valor Global: R\$ 3.018,84; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 153/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: DANIELE PETRY; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 154/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: DÉBORA MELATTO HENRIQUE; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 155/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 30h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: EDELSON MENDONÇA DE OLIVEIRA; Valor Global: R\$ 9.057,40; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 156/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: EDNADIAS ARAUJO; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008

Extrato do Contrato nº. 157/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ELIANE DE OLIVEIRA RICARTE; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 158/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: EUNICE JANDREI MARQUES GARBUGIO; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 159/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: FERNANDO VIEIRA BARBOSA; Valor Global: R\$ 8.575,77; Vig.: 15/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 160/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: GREICE KELLEN DE SOUZA VITCEL; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 161/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: IRAIDE SOARES DA SILVA; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 162/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: KELSE ANE MARTINS; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 163/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: LEILA APARECIDA SCHMEIER LIZZONI; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 164/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: LEONILDE PIQUES CHRIST; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 165/2008

Ref.: Prest. Serv. de Professor 10h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: LINDALVA MELATTO HENRIQUE; Valor Global: R\$ 4.491,96; Vig.: 01/02/2008

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 166/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS; Valor Global: R\$ 4.617,03; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 167/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MADALENA CALVACANTE DE LIMA; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 168/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: MARCELO MATEUS ALVES; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 169/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 30h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MÁRCIA KRAEMER DOS SANTOS SOUZA; Valor Global: R\$ 6.925,60; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 170/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARCILENE SANTOS DA GRAÇA; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 171/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 172/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARIA AUGUSTA ZANONI; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 173/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARIA DO CARMO ANTUNES DE LIMA; Valor Global: R\$ 8.984,14; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 174/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 30h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARIA LUCIA DE LIMA ANDRADE PRIMO; Valor Global: R\$ 9.589,69; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 175/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 30h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: WALTER LUIZ VILAR SEABRA; Valor Global: R\$ 12.863,65; Vig.: 15/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 176/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: VERGINA DE ASSIS; Valor Global: R\$ 8.984,14; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 177/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MILENE GOMES HENRIQUE VIEIRA; Valor Global: R\$ 8.984,14; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 178/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 10h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: NILZE MARIA MALAGUTI; Valor Global: R\$ 4.491,96; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 179/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 10h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: OZENI RODRIGUES NOGUEIRA; Valor Global: R\$ 2.881,72; Vig.: 15/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 180/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: RAQUEL MARIA MOREIRA BRANCO; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 181/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: ROGÉLIO RAMOS ANDRADE; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 182/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 10h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ROGÉRIA ROSÁRIA PARRA MERINO DE MACÊDO; Valor Global: R\$ 4.491,96; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 183/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ROSINÉIA DA SILVA GAMBIRAGE; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 184/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: SANDRA MACHADO DOS SANTOS; Valor Global: R\$ 4.617,03; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 185/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: SANDRA NEIDE DE ALMEIDA KUMM; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 186/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: SANDRA TROMBINI CONTADINI; Valor Global: R\$ 6.038,01; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 187/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 30h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: SARAH DE SOUZA FORTUNATO; Valor Global: R\$ 9.057,40; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 188/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 10h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: SHIRLEI CARVALHO; Valor Global: R\$ 3.018,84; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 189/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: SILVIA LETICIA SILVA PAIVA; Valor Global: R\$ 6.393,09; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 190/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 30h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: SIMONE DOMINGUES DE MENEZES; Valor Global: R\$ 13.476,21; Vig.: 01/02/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 191/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: SIMONE TEREZINHA CHRIST; Valor Global: R\$ 5.470,80; Vig.: 03/03/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 192/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: EDINALDO ROOS; Valor Global: R\$ 4.183,30; Vig.: 03/03/2008 A 30/12/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 193/2008  
 Ref.: Aquisição de Produtos Químicos para Uso no Departamento de Água e Esgoto; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: CLORO MATO GROSSO LTDA; Valor Global: R\$ 76.521,00; Vig.: 11/02/2008 a 10/06/2008; Carta Convite nº. 002/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 194/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Dentista; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: KARLA PETERSEN DE ALMEIDA; Valor Global: R\$ 8.551,08; Vig.: 01/02/2008 A 31/05/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 195/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Enfermeira; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ANA PAULA MINUZZI; Valor Global: R\$ 13.866,64; Vig.: 01/02/2008 A 31/05/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 196/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Enfermeira; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARILDA ZANELLI; Valor Global: R\$ 13.866,64; Vig.: 01/02/2008 A 31/05/2008;  
 Extrato do Contrato nº. 197/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Enfermeira; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: VALDENE DANTAS JALES SANTOS; Valor Global: R\$ 6.933,32; Vig.: 01/02/2008 A 31/05/2008.  
 Extrato do Contrato nº. 198/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Enfermeira; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: TÂNIA CRISTINA NICLOTTE; Valor Global: R\$ 13.866,64; Vig.: 01/02/2008 A 31/05/2008.  
 Extrato do Contrato nº. 199/2008  
 Ref.: Prest. Serv. de Enfermeiro; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: MATHEUS DE OLIVEIRA MORAIS; Valor Global: R\$ 6.933,32; Vig.: 15/02/2008 A 31/05/2008.  
 Extrato do Contrato nº. 200/2008  
 Ref.: Prest. Serv. no Transporte Escolar; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: OSMAR SILVESTRE ZIMMERMANN; Valor Global: R\$ 214.413,62; Vig.: 11/02/2008 a 08/08/2008; Tomada de Preço nº. 001/2008.  
 Extrato do Contrato nº. 201/2008  
 Ref.: Aquisição de Óleo Diesel e Gasolina; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: POSTO IRMÃOS KRUPINSKI LTDA; Valor Global: R\$ 79.025,50; Vig.: 12/02/2008 A 31/12/2008; Carta Convite nº. 003/2008.

Extrato do Contrato nº. 202/2008

Ref.: Prest. Serv. no Transporte Escolar; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: OSMAR SILVESTRE ZIMMERMANN-ME ; Valor Global: R\$ 33.708,75; Vig.: 18/02/2008 A 15/08/2008; Dispensa Licitação nº. 002/2008.

Extrato do Contrato nº. 203/2008

Ref.: Prest. Serv. no Transporte Escolar; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: TRANSGLOBAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA; Valor Global: R\$ 72.452,35; Vig.: 18/02/2008 A 15/08/2008; Dispensa Licitação nº.002/2008.

Extrato do Contrato nº. 204/2008

Ref.: Prest. Serv. no Transporte Escolar; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: CLOVIS DARI DA SILVA; Valor Global: R\$ 17.079,10; Vig.: 18/02/2008 A 15/08/2008; Dispensa Licitação nº. 003/2008.

Extrato do Contrato nº. 205/2008

Ref.: Prest. Serv. em Procedimentos Médicos, Hospitalares nos PSFs e Hospital Municipal Santo Antonio; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: CLÍNICA MÉDICA MEDICAL CENTER LTDA; Valor Global: R\$ 134.210,00; Vig.: 20/02/2008 A 31/12/2008; Concorrência Publica nº. 001/2008.

Extrato do Contrato nº. 206/2008

Ref.: Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: JJ INDUSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP; Valor Global: R\$ 2.065.731,87; Vig.: 20/02/2008 a 15/11/2008; Concorrência Publica nº. 003/2007

**Extrato de Termo de Rescisão nº 001/2008 Ref. ao Contrato nº. 289/2007**

Ref.: Prest. Serv. MEDICOS; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: DR. ALEX SOUZA DO FUNDO;

**Extrato de Termo de Rescisão nº 002/2008 Ref. ao Contrato nº. 234/2007**

Ref.: Prest. Serv. Médicos; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: DR. JOSÉ EVERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO;;

**Extrato de Termo de Rescisão nº 003/2008 Ref. ao Contrato nº. 235/2007**

Ref.: Prest. Serv. Médicos; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: DRª. ROSIMARY QUEIROS DA SILVA;

Extrato 005/2008 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 312/2007

Ref.: Alt. Prazo de vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: - DR.HELDER WAGNER BARROS SARAIVA; Vig.: 02/02/2008 A 20/02/2008.

Extrato 006/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2008

Ref.: Alt. Prazo de vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: - DR. CASTO NERY SUAREZ CASTEDO Vig.: 02/02/2008 A 20/02/2008.

**Extrato 007/2008 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 047/2005**

Ref.: Alt. Prazo de vigência e Valor; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratada: AGILI INFORMÁTICA LTDA ; Valor: R\$ 9.060,00; Vig.: 09/02/2008 A 09/04/2008.

Extrato 008/2008 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 247/2007

Ref.: Alt. Prazo de vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Vig.: 11/02/2008 A 11/05/2008.

Extrato 009/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 356/2007

Ref.: Alt. Prazo de vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: - POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Vig.: 11/02/2008 A 11/04/2008.

Extrato 010/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 334/2007

Ref.: Alt. Prazo de vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Valor: R\$17.311,00; Vig.: 19/02/2008 A 20/03/2008.

Extrato 011/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 333/2007

Ref.: Alt. Prazo de vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Vig.: 19/02/2008 A 18/06/2008.

Extrato 012/2008 do Segundo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2008

Ref.: Alt. Prazo de vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Vig.: 24/02/2008 A 25/03/2008.

### Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2007**

**Partes:** Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Construtora Almicci Ltda

**Objeto:** formalização em decorrência prorrogação do prazo de vigência em 6 (seis) meses da vigência contrato original nº.: 001/2007 em constante da Cláusula segunda, Parágrafo Primeiro do referido contrato, conforme estabelece o Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 8.666/93

**Data:** 04/02/2008 - **Prazo:** 04/10/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres - MT, 06 de março de 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2007

**Partes:** Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Cerâmica Barbosa Ltda – ME

**Objeto:** formalização em decorrência prorrogação do prazo de vigência em 6 (seis) meses da vigência original nº.: 002/2007 em constante da Cláusula segunda, Parágrafo Primeiro do referido contrato, conforme estabelece o Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 8.666/93

**Data:** 04/02/2008 - **Prazo:** 04/10/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 06 de março de 2008.

### Prefeitura Municipal de Campo Verde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2007**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**MODALIDADE:** CONVITE

**DATA DO ADITIVO:** 01/02/2008

**CONTRATADO:** DURALEX SISTEMAS S/C LTDA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA.

**JUSTIFICATIVA:** interesse da administração pública.

**PRAZO DO ADITIVO:** 31/12/2008

**VALOR DO ADITIVO:** Supressão de 11,3%

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2007**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**MODALIDADE:** Dispensa

**DATA DO ADITIVO:** 08/02/2008

**CONTRATADO:** ROSÂNIA BARBOSA BORBA

**OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria de Ação e Promoção Social.

**JUSTIFICATIVA:** interesse da administração pública.

**PRAZO DO ADITIVO:** 31/12/2008

**VALOR DO ADITIVO:** aumento de R\$750,00 mensais.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2007**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**MODALIDADE:** Dispensa

**DATA DO ADITIVO:** 01/02/2008

**CONTRATADO:** MARIA SALETE KOCH

**OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** interesse da administração pública.

**PRAZO DO ADITIVO:** 31/12/2008

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2007**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**MODALIDADE:** Inexigibilidade

**DATA DO ADITIVO:** 29/02/2008

**CONTRATADO:** SCAIN DAL PONTE & CIA LTDA – ME

**OBJETO:** Prestação de Serviço com aulas de hidroginástica para atender aos idosos da 3º idade.

**JUSTIFICATIVA:** interesse da administração pública.

**PRAZO DO ADITIVO:** acréscimo de 06 meses.

**VALOR DO ADITIVO:** acréscimo de 4.500,00

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2008**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**MODALIDADE:** Convite

**DATA DO ADITIVO:** 21/02/2008

**CONTRATADO:** MARHUAN CONSTRUTORA LTDA

**OBJETO:** REFORMA E PINTURA DAS ESCOLAS SABINA LAZARIM PRATI, MONTEIRO LOBATO, CRECHE BEM ME QUER E COZINHA PILOTO.

**JUSTIFICATIVA:** interesse da administração pública.

**PRAZO DO ADITIVO:** acréscimo de 30 dias.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2007**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**MODALIDADE:** Convite

**DATA DO ADITIVO:** 08/02/2008

**CONTRATADO:** SERPREL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Prestação de Serviço de concessão de Programa de Informática

**JUSTIFICATIVA:** interesse da administração pública.

**PRAZO DO ADITIVO:** 08/05/2008.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2007**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**MODALIDADE:** Pregão

**DATA DO ADITIVO:** 01/02/2008 **CONTRATADO:** IRMÃOS SCHROETER LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL PARA DE LIMPEZA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS.

**JUSTIFICATIVA:** interesse da administração pública.

**PRAZO DO ADITIVO:** 30/04/2008.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2007**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**MODALIDADE:** Pregão

**EXTRATO AO CONTRATO 016/2008****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**MODALIDADE:** Dispensa**DATA DO CONTRATO:** 01/02/2008**VIGÊNCIA:** 31/12/2008**CONTRATADO:** NELSON JOSÉ GARIBOTTI e MARLENE TEREZINHA GARIBOTTI**OBJETO:** locação de sala para o conselho tutelar**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.425,00**DOTAÇÃO:** 11.001.08.244.0030.2362.3.3.90.36.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 017/2008****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**MODALIDADE:** Convite**DATA DO CONTRATO:** 01/02/2008**VIGÊNCIA:** 31/08/2008**CONTRATADO:** DIÁRIO CAMPOVERDENSE LTDA.**OBJETO:** Serviços Especializado de Publicidade de matérias e informes em jornal escrito**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 73.500,00**DOTAÇÃO:** 03.001.04.122.0004.1.409.3.3.90.39.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 018/2008****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**MODALIDADE:** Convite**DATA DO CONTRATO:** 01/02/2008**VIGÊNCIA:** 11 meses**CONTRATADO:** AMAURY RODRIGUES GONÇALVES**OBJETO:** Criação e Manutenção de Site**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.500,00**DOTAÇÃO:** 03.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.36.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 019/2008****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**MODALIDADE:** Pregão**DATA DO CONTRATO:** 14/02/2008**VIGÊNCIA:** 12 meses ou 50.000 Km rodados.**CONTRATADO:** Gramarca Distribuidora de Veículos LTDA**OBJETO:** Aquisição de uma Pick-up**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 63.275,00**DOTAÇÃO:** 02.001.04.122.0002.2002.4.4.90.52.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 020/2008****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**MODALIDADE:** Pregão**DATA DO CONTRATO:** 19/02/2008**VIGÊNCIA:** 31/12/2008.**CONTRATADO:** CAPITAL COM. REPRES. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP.**OBJETO:** Aquisição de Computadores para Laboratório de Informática.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 44.500,00**DOTAÇÃO:** 05.001.12.122.0013.2.308.4.4.90.52.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 021/2008****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**MODALIDADE:** Pregão**DATA DO CONTRATO:** 22/02/2008**VIGÊNCIA:** 31/12/2008.**CONTRATADO:** KATIA C. CARRARO**OBJETO:** Aquisição de lanches para atender aos jovens matriculados no Projeto 2º Tempo.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 189.216,00**DOTAÇÃO:** 09.001.27.812.0024.1.517.3.3.90.39.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 022/2008****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**MODALIDADE:** Convite**DATA DO CONTRATO:** 22/02/2008**VIGÊNCIA:** 90 dias.**CONTRATADO:** FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA**OBJETO:** Construção de Prédio para instalação do Programa Vaca Mecânica.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 146.874,22**DOTAÇÃO:** 11.001.08.243.0030.1.503.44.90.51.00.00**Prefeitura Municipal de Carlinda****CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA****RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2008****EMENTA:** “Altera dispositivos da Resolução Legislativa nº 003/2005 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Carlinda – MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, José Marques Mendonça, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1º-** Modifica o Parágrafo 2º do Artigo 1º, e o Inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 2º da Resolução Legislativa nº 003/2005.

**Artigo 1º**.....

§ 1º.....

§ 2º- Só poderão ser concedidas 03 (três) diárias por mês a cada Vereador ou funcionários.

**Artigo 2º**.....

§ 1º.....

I- Dentro do Estado - R\$150,00 (Cento e cinquenta reais).

**Artigo 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando a as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Carlinda-MT, 03 de março de 2008.

**JOSÉ MARQUES MENDONÇA**

Vereador-Presidente

Autoria: Mesa Diretora

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## Prefeitura Municipal de Colíder

## ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER

CNPJ: 15.023.980/0001-38

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2007

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)

CONSOLIDADO em R\$

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	25.861.000,00	25.402.171,49	-458.828,51	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	24.716.531,75	23.733.129,48	-983.402,27
RECEITAS CORRENTES	23.172.360,00	25.311.134,69	2.138.774,69	CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	22.440.491,34	21.327.761,91	-1.112.729,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.082.000,00	2.884.647,01	802.647,01	CREDITOS ESPECIAIS	2.276.040,41	2.405.367,57	129.327,16
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.636.000,00	1.120.726,37	-515.273,63	CREDITOS EXTRAORDINARIOS			
RECEITA PATRIMONIAL	1.327.000,00	681.654,02	-645.345,98				
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00		-60.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.810.860,00	20.091.088,96	2.280.228,96				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	256.500,00	533.018,33	276.518,33				
RECEITAS DE CAPITAL	3.750.140,00	2.255.227,10	-1.494.912,90				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.055.000,00	1.069.647,28	14.647,28				
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00		-60.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.625.140,00	1.185.579,82	-1.439.560,18				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00		-10.000,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.136.000,00	699.019,71	-436.980,29				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.136.000,00	699.019,71	-436.980,29				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.197.500,00	-2.863.210,01	-665.710,01				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.197.500,00	-2.863.210,01	-665.710,01				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		1.080.031,55	1.080.031,55	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		1.080.088,80	1.080.088,80
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA		1.080.031,55	1.080.031,55	TRANSFERÊNCIA A CAMARA MUNICIPAL		1.080.088,80	1.080.088,80
SÚMULA	25.861.000,00	26.482.203,04	621.203,04	SÚMULA	24.716.531,75	24.813.218,28	96.686,53
DEFICIT TOTAL				SUPERAVIT TOTAL	1.144.468,25	1.668.984,76	524.516,51
TOTAL	25.861.000,00	26.482.203,04	621.203,04	TOTAL	25.861.000,00	26.482.203,04	621.203,04

JAIR FRASSON  
CRC-TO MT 2513/0-8CONCEIÇÃO A. DA SILVA NICACIO  
ToureiraCELSO PAULO BANAZESKI  
Prefeito Municipal

## ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER

CNPJ: 15.023.980/0001-38

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2007

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

CONSOLIDADO em R\$

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA			25.402.171,49	DESPESA EMPENHADA			23.733.129,48
RECEITA TRIBUTÁRIA		2.884.647,01		LEGISLATIVO		1.080.031,55	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.120.726,37		ADMINISTRAÇÃO		4.344.144,84	
RECEITA PATRIMONIAL		681.654,02		SEGURANÇA PÚBLICA		51.614,66	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.091.088,96		ASSISTÊNCIA SOCIAL		779.653,19	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		533.018,33		PREVIDÊNCIA SOCIAL		687.566,18	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.069.647,28		SAÚDE		5.519.655,79	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		1.185.579,82		TRABALHO		284.009,14	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAOR		699.019,71		EDUCAÇÃO		5.937.291,77	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUND		-2.863.210,01		CULTURA		526.145,23	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			1.080.031,55	DIREITOS DA CIDADANIA		1.317,90	
				URBANISMO		1.748.887,83	
				GESTÃO AMBIENTAL		4.760,00	
				AGRICULTURA		249.848,94	
				COMÉRCIO E SERVIÇOS		26.811,00	
				TRANSPORTE		1.913.321,21	
				DESPORTO E LAZER		578.070,25	
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			1.080.088,80
Total da Receita Orçamentária			26.482.203,04	Total da Despesa Orçamentária			24.813.218,28
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONTAS PENDENTES				CONTAS PENDENTES			
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO			1.836.585,14	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.703.479,58
DEPÓSITOS		1.324.642,57		DEPÓSITOS		1.326.642,57	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		511.942,57		CAUCIOS		3.160,00	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO A PAGAR			1.514.882,77	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		1.861.734,44	
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		1.375.919,40		RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS		511.942,57	
DESPESAS A PAGAR - NÃO PROCESSADAS		138.963,37		CANCELAMENTOS REALIZADOS			
CANCELAMENTOS REALIZADOS							
Total da Receita Extra-Orçamentária			3.351.467,91	Total da Despesa Extra-Orçamentária			3.703.479,58
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			78.230,54	CONTAS MOVIMENTO			45.055,28
CONTAS VINCULADAS			518.938,87	CONTAS VINCULADAS			676.386,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			4.877.697,16	APLICAÇÕES FINANCEIRAS			6.070.397,74
Total do Saldo do Exercício Anterior			5.474.866,57	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			6.791.839,66
TOTAL DA RECEITA			35.308.537,52	TOTAL DA DESPESA			35.308.537,52

CELSO PAULO BANAZESKI  
Prefeito MunicipalCONCEIÇÃO A. DA SILVA NICACIO  
ToureiraJAIR FRASSON  
CRC-TO MT 2513/0-8

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

CTBS6350

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDERData: 14/02/2008  
Hora: 09:38:15  
Pag.: 001ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2007  
\*\* CONSOLIDADO \*\*

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR			
Bancos Contas Movimento (CONSOLIDADO)	45.055,28			Restos a Pagar 2006 - Proc. (PREF)	6.795,57		
Bancos Contas Vinculadas (CONSOLIDADO)	676.386,64			Restos a Pagar 2006 - N.Proc. (PR)	80.875,61		
Aplicações Financeiras (CONSOLIDADO)	6.070.397,74	6.791.839,66		Restos a Pagar 2007 - Proc. (CONS)	1.375.919,40		
REALIZÁVEL				Restos a Pagar 2007 - N.Proc. (CO)	138.963,37	1.602.553,95	
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				DEPOSITOS			1.602.553,95
DIVERSOS			6.791.839,66	PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO PERMANENTE				DÍVIDA FUNDADA			
CIRCULANTE				I.N.S.S. PARCELAMENTO (PREFEITURA)	1.282.652,47		
VALORES DIVERSOS				PRODURB CAIXA ECONOMICA (PREFEITURA)	228.625,57		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				Empréstimo - ARO (PREFEITURA)	308.257,36		
CREDITOS				BNDES - PMAT (PREFEITURA)	374.915,04		
DÍVIDA ATIVA (PREFEITURA)	4.493.773,97	4.493.773,97		PROVIAS (PREFEITURA)	824.961,28	3.019.411,72	
PERMANENTE				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			3.019.411,72
BENS MOVEIS				SOMA DO PASSIVO REAL			4.621.965,67
Bens Moveis (PREFEITURA)	3.545.911,95			SALDO PATRIMONIAL			
MOVEIS (CAMARA)	132.988,20			Ativo Real Líquido			17.055.534,00
Bens Moveis (Previ)	46.557,20			PASSIVO COMPENSADO			
VEICULOS (PREFEITURA)	1.029.169,00			CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TÍT			
BENS IMOVEIS				BENS EM COMODATO			
Bens Imoveis (PREFEITURA)	5.156.758,51			CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
IMOVEIS (CAMARA)	345.212,39			CAUCOES			
Bens Imoveis (Previ)	135.288,89	10.391.886,04	14.885.660,01	CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE D			
SOMA DO ATIVO REAL			21.677.499,67	RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS (C	7.130,00		7.130,00
SALDO PATRIMONIAL				TOTAL GERAL			21.684.629,67
ATIVO COMPENSADO				TOTAL GERAL			21.684.629,67
RESPONSAB. POR TÍTULOS E BENS							
BENS EM COMODATO							
GARANTIAS E VALORES							
CAUCOES							
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS							
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS (C	7.130,00		7.130,00				
TOTAL GERAL			21.684.629,67				21.684.629,67

## ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER

CNPJ: 15.023.930/0001-38

## ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2007

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)

CONSOLIDADO em R\$

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			26.482.203,04	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			24.813.218,28
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		25.402.171,49		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		23.733.129,48	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.884.647,01			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.306.155,23		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.120.726,37			JUROSE ENCARGOS DA DÍVIDA	15.447,32		
RECEITA PATRIMONIAL	681.654,02			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.418.036,04		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.091.088,96			INVESTIMENTOS	2.745.656,72		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	533.018,33			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	247.834,17		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.069.647,28			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		1.080.088,80	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.185.579,82			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.080.088,80		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INT	699.019,71			TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			24.813.218,28
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO	-2.863.210,01						
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		1.080.031,55					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.080.031,55						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			26.482.203,04	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			24.813.218,28
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			4.303.468,20	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			1.551.496,01
AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS		4.040.185,71		LICITAÇÃO DE CRÉDITOS - P/ ENTR. RECURSOS		1.551.496,01	
BENS MOVEIS	1.406.118,12			COBRANÇA DE CRÉDITOS	481.848,73		
MATERIAIS DE CONSUMO	2.634.067,59			EMPRESTIMOS CONTRAÍDOS	1.069.647,28		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		263.282,49		TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			1.551.496,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	263.282,49						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			4.303.468,20	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			1.551.496,01
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			1.912.072,41	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			2.785.279,14
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		55.814,76		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.653.988,46	
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	55.814,76			DESINCORPORAÇÃO DE BENS	19.920,87		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS		739.674,86		CONSUMO DE MATERIAIS	2.634.067,59		
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS	739.674,86			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		131.290,68	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.116.582,79		ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA	130.897,36		
CANCELAMENTO DE DÍVIDA FUNDADA	1.017.800,07			REESTABELECIMENTO DE PASSIVOS	393,32		
CANCELAMENTO DE DÍVIDA PASSIVA	98.782,72			TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			2.785.279,14
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			1.912.072,41	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			2.785.279,14
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			32.697.743,65	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			29.149.993,43
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			3.547.750,22
TOTAL GERAL			32.697.743,65	Total Geral			32.697.743,65

CELSON PAULO BANAZESKI  
Prefeito MunicipalCONCEIÇÃO A. DA SILVA NICACIO  
ToureiraJAIR FRASSON  
CRC-TC MT 2513/0-8

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

CTB56800

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDERData: 14/02/2008  
Hora: 09:39:21  
Pag.: 001ANEXO Nº 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
EXERCÍCIO DE 2007  
\*\* CONSOLIDADO \*\*

Emitido até o mês de: Dezembro/2007.

DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS											
AUTORIZAÇÕES					SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA		VALOR EMISSÃO	EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE
		Tot.	Pagas								
1083/1999	I.N.S.S. PARCELAMENTO	161	1	13/12/1999	1.349.765,90	1.318.633,47	66.219,84	102.200,84		160	1.282.652,47
220/1991	PROURB CAIXA ECONOMICA	94	1	19/08/1991	319.871,00	277.410,61	19.117,42	67.902,46		93	228.625,57
1807/2006	PROVIAS	139		31/10/2007	824.961,28		824.961,28			139	824.961,28
<b>TOTAL</b>					<b>2.494.598,18</b>	<b>1.596.044,08</b>	<b>85.337,26</b>	<b>170.103,30</b>		<b>392</b>	<b>2.336.239,32</b>

DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA												
AUTORIZAÇÕES					SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA		VALOR EMISSÃO	EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
		Tot.	Pagas									
1647/2005	BNDES - FPMAT	72		25/02/2005	488.502,00	124.883,31	244.686,00	5.345,73		72	374.915,04	
430/1994	Empréstimo - ARO	9999		30/12/1994	308.257,36	1.070.764,89				9999	308.257,36	
1320/2001	SANEMAT	9999	2	10/09/2001	1.044.010,50		40.214,37	93.179,19	1.017.800,07	9997		
<b>TOTAL</b>					<b>1.840.769,86</b>	<b>1.503.905,56</b>	<b>244.686,00</b>	<b>45.560,10</b>	<b>93.179,19</b>	<b>1.017.800,07</b>	<b>20068</b>	<b>683.172,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>4.335.368,04</b>	<b>3.099.949,64</b>	<b>1.069.647,28</b>	<b>130.897,36</b>	<b>263.282,49</b>	<b>1.017.800,07</b>	<b>20460</b>	<b>3.019.411,72</b>

CELSON PAULO BANAZESKI  
Prefeito MunicipalCONCEIÇÃO A. DA SILVA NICACIO  
TessoureiraJAIR FRASSON  
CRC-TC MT 2513/0-8□□  
CTBS6750SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDERData: 14/02/2008  
Hora: 09:39:43  
Pag.: 001ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
EXERCÍCIO DE 2007  
\*\* CONSOLIDADO \*\*

Emitido até o mês de: Dezembro/2007.

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)-(d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>						
<b>RESTOS A PAGAR</b>						
RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS	0,00	10.324,88	0,00	10.324,88	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2005 - NÃO PROCESS	10.864,65	0,00	0,00	10.324,88	539,77	0,00
RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS	1.356.419,49	496.878,48	0,00	1.840.134,62	6.367,78	6.795,57
RESTOS A PAGAR 2006 - NÃO PROCESS	669.235,94	0,00	0,00	496.878,48	91.481,85	80.875,61
R.P. de 2007 Não Processados (PRE	0,00	126.864,36	0,00	0,00	0,00	126.864,36
R.P. de 2007 Processados (PREFEIT	0,00	1.358.135,52	0,00	0,00	0,00	1.358.135,52
RESTOS A PAGAR (CAMARA)	6.535,73	4.739,21	0,00	11.274,94	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (CAMARA)	4.739,21	0,00	0,00	4.739,21	0,00	0,00
R.P. de 2007 Não Processados (CAM	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
R.P. de 2007 Processados (CAMARA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTO A PAGAR PROCESSADOS (Previ)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2006 - NÃO PROCESS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.P. de 2007 Não Processados (Pre	0,00	99,01	0,00	0,00	0,00	99,01
R.P. de 2007 Processados (Previ)	0,00	17.783,88	0,00	0,00	0,00	17.783,88
Subtotal:	2.047.795,02	2.026.825,34	0,00	2.373.677,01	98.389,40	1.602.553,95
<b>DEPOSITOS</b>						
I.N.S.S - Geral (PREFEITURA)	0,00	57.065,56	0,00	57.065,56	0,00	0,00
I.N.S.S - Fundeb 40 (PREFEITURA)	0,00	2.333,63	0,00	2.333,63	0,00	0,00
PREVILIDER - Geral (PREFEITURA)	0,00	152.657,80	0,00	152.264,48	393,32	0,00
PREVILIDER - Fundeb 60 (PREFEITUR	0,00	155.878,98	0,00	155.878,98	0,00	0,00
I.N.S.S - Saude (PREFEITURA)	0,00	51.013,53	0,00	51.013,53	0,00	0,00
Depositos - SINTEP - Geral (PREFE	0,00	165,58	0,00	165,58	0,00	0,00
Depositos - SINTEP - Fundeb (PREF	0,00	8.342,29	0,00	8.342,29	0,00	0,00
Depositos - Sal. Família - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depositos - Sal. Família - Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Folha BB (PREFEITURA	0,00	494.752,98	393,32	495.146,30	0,00	0,00
Depositos - Pensão Alimentícia (P	0,00	27.523,74	0,00	27.523,74	0,00	0,00
Salário Maternidade - FUNDEB (PRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Maternidade - GERAL (PREF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Doença - FUNDEB (PREFEITU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Doença - GERAL (PREFEITUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Folha BMC (PREFEITUR	0,00	17.704,62	0,00	17.704,62	0,00	0,00
I.N.S.S. - Educação (PREFEITURA)	0,00	8.698,75	0,00	8.698,75	0,00	0,00
I.N.S.S. - Fundeb 60 (PREFEITURA)	0,00	38.396,25	0,00	38.396,25	0,00	0,00
PREVILIDER - Fundeb 40 (PREFEITUR	0,00	53.774,16	0,00	53.774,16	0,00	0,00
PREVILIDER - Saude (PREFEITURA)	0,00	183.757,82	0,00	183.757,82	0,00	0,00
PREVILIDER - Educação (PREFEITURA	0,00	18.165,47	0,00	18.165,47	0,00	0,00
INSS - PESSOA FÍSICA (PREFEITURA)	0,00	350,13	0,00	350,13	0,00	0,00
Devoluções de Valores Diversos (P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITO DE CAUÇÃO (PREFEITURA)	3.160,00	0,00	0,00	3.160,00	0,00	0,00
SINSPUMCOL (PREFEITURA)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
ASPM (PREFEITURA)	0,00	6.191,00	0,00	6.191,00	0,00	0,00
Consignação Folha BV (PREFEITURA)	0,00	15.403,49	0,00	15.403,49	0,00	0,00
Consignação Folha CEF (PREFEITURA)	0,00	315,88	0,00	315,88	0,00	0,00
INSS (Previ)	0,00	3.121,02	0,00	3.121,02	0,00	0,00
IRRF (Previ)	0,00	9.087,49	0,00	9.087,49	0,00	0,00
PREVIDENCIA (Previ)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN (Previ)	0,00	1.465,00	0,00	1.465,00	0,00	0,00
EMPRESIIMO B BRASIL (Previ)	0,00	18.477,40	0,00	18.477,40	0,00	0,00
Subtotal:	5.160,00	1.324.642,57	393,32	1.329.802,57	393,32	0,00
Subtotal:	2.052.955,02	3.351.467,91	393,32	3.703.479,58	98.782,72	1.602.553,95
<b>TOTAL</b>	<b>2.052.955,02</b>	<b>3.351.467,91</b>	<b>393,32</b>	<b>3.703.479,58</b>	<b>98.782,72</b>	<b>1.602.553,95</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.052.955,02</b>	<b>TOTAL (b+c)</b>	<b>3.351.861,23</b>	<b>TOTAL (d+e)</b>	<b>3.802.262,30</b>	<b>1.602.553,95</b>

CELSON PAULO BANAZESKI  
Prefeito MunicipalCONCEIÇÃO A. DA SILVA NICACIO  
TessoureiraJAIR FRASSON  
CRC-TC MT 2513/0-8

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte****EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 15/2008

OBJETO: contratação de empresa especializada em Prestação de serviços na Locação de Sistemas de Contabilidade Pública (método das partidas dobradas), Gerenciador de Recursos Humanos (folha de pagamento), Controle de Patrimônio Público, Compras e Licitações, Sistema de Tributação (IPTU, DÍVIDA ATIVA, ISSQUIN, ALVARÁ) para 8.497 (oito mil, quatrocentos e noventa e sete) imóveis cadastrados, Sistema de Controle de Protocolo, Controle de Estoque, Controle de Frotas e Veículos, PPA – Plano Plurianual.

DATA: 04/02/2008

CONTRATADA: ACPI ASS. CONS. PLANEJ. &amp; INFORMATICA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 18.376,00

CONTRATO Nº 16/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria Administrativa, Contábil e Financeira (Análise preventiva de documentos administrativos e orientação técnica "in loco" ou por telefone, fax ou pela Internet, nas áreas de compras, licitações e contratos administrativos; folha de pagamento e contratos de pessoal; controle de estoque e controle patrimonial; documentos contábeis e financeiros; acompanhamento de execução orçamentária anual; orientação para elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual; pareceres técnicos sobre licitações e projetos de leis; apresentação de relatórios sobre visitas técnicas realizadas no município diretamente para o titular da contratante e defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado)

DATA: 04/02/2008

CONTRATADA: ACPI ASS. CONS. PLANEJ. &amp; INFORMATICA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 78.104,00

CONTRATO Nº 17/2008

OBJETO: Realização de aulas de Unhas decorativas às mães dos alunos inseridos no programa PETI PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, nos bairros Jardim Maranata, Santa Marta, Jardim vitória, Treze de Maio, Aeroporto e Cidade Nova, com recursos PETI Jornada Urbana, conforme Termo de Responsabilidade Celebrado entre o Ministério da do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

DATA: 08/02/2008

CONTRATADO: SILVA APARECIDA SAMPAIO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.545,00

CONTRATO Nº 18/2008

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo, tipo "VAN" (com motorista), em perfeito estado de funcionamento e conservação, com 15 lugares, destinado á prestação de serviços no transporte de alunos da Zona Rural: comunidade Botega ata a Comunidade de Peba e vice-versa dentro do Município de Guarantã do Norte, percorrendo 72 Km diários.

DATA: 08/02/2008

CONTRATADA: CARLOS WELLENGTON DOS SANTOS

VALOR GLOBAL: R\$ 7.940,40

CONTRATO Nº 19/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e assessoria econômica financeira.

DATA: 11/02/2008

CONTRATADO: ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA LOPES-EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 29.500,00

CONTRATO Nº 20/2008

OBJETO: Aquisição de peças originais ou similares para manutenção das máquinas moto niveladora 140B, Moto niveladora 120B, Trator de esteira D5E 01, TRATOR DE ESTEIRA D5E 02 e Pá Carregadeira W20E pertencentes à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

DATA: 13/02/2008

CONTRATADA: IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 57.081,68

CONTRATO Nº 21/2008

OBJETO: Aquisição de óleo diesel para suprir as necessidades de abastecimento de máquinas pesadas, Ônibus de transportes escolar e veículos a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT

DATA: 13/02/2008

CONTRATADO: MASTER DIESEL TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 41.200,00

CONTRATO Nº 22/2008

OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de anestesologista, para a execução, sob o regime de empreitada por preço global.

DATA: 15/02/2008

CONTRATADA: FERNANDO CHIN ITI SASAKI

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00

CONTRATO Nº 23/2008

OBJETO: Realização de aulas de Karatê às crianças beneficiadas com o programa PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARANATA E SANTA MARTA COM RECURSO PETI JORNADA URBANA, conforme Termo de Responsabilidade Celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

DATA: 19/02/2008

CONTRATADO: RONALD LUIZ REIS FRANCELINO

VALOR GLOBAL: R\$ 2.472,00

CONTRATO Nº 24/2008

OBJETO: Contratação de serviços profissionais para ministrar aulas nas modalidades de Basquetebol, Futebol, Handebol, Xadrez, Tênis de Mesas e Pentatlo.

DATA: 20/02/2008

CONTRATADO: A. MARTINS &amp; CIA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00

CONTRATO Nº 25/2008

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragens nos seguintes eventos: Campeonato Interno da Prefeitura, Campeonato Comunitário Copa dos Campeões, Campeonato Municipal de Futebol de Campo e II Jogos Inter-Escolares, nos dias e locais a ser definidos pela Diretoria do Departamento de Desporto do Município.

DATA: 20/02/2008

CONTRATADO: A. MARTINS &amp; CIA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 3.950,00

CONTRATO Nº 26/2008

OBJETO: Fornecimento de combustíveis, para abastecimento de máquinas pesadas, ônibus de transportes escolar e veículos a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

DATA: 26/02/2008

CONTRATADA: MASTER DIESEL TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$852.325,00

CONTRATO Nº 27/2008

OBJETO: Fornecimento de combustíveis, para abastecimento de máquinas pesadas, ônibus de transportes escolar e veículos a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

DATA: 26/02/2008

CONTRATADO: A. P. GRANJA &amp; CIA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.300,00

CONTRATO Nº 28/2008

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos para acompanhamento dos processos na Subseção Judiciária Federal de Sinop nos processos; Processos nº 2007.36.03.001597-6 Réu; UNIÃO FEDERAL, Processos, Processo 2006.36.03.003540-5 Réu; INCRA E LUTERO e processo nº 2006.36.03.004506-7 Réu; UNIÃO FEDERAL.

DATA: 27/02/2008

CONTRATADA: DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00

CONTRATO Nº 29/2008

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de fornecimento de passagens terrestres.

DATA: 27/02/2008

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

CONTRATADA: A. N. REGIONAL PASSAGENS LTDA – ME  
VALOR GLOBAL: R\$ 39.536,00

Guarantã do Norte/MT, 07 de março de 2.008

**José Humberto Macedo**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2007

OBJETO: Acréscimo de quantitativo e valor inicialmente pactuado e inclusão de dotação orçamentária, motivado por necessidade apresentada no decorrer da execução da obra.

DATA: 28/02/2008

CONTRATADA: C. S. DA ROCHA & CIA LTDA

VALOR : R\$ 84.974,42

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2007

OBJETO: Prorrogação de prazo e valor contratual inicialmente pactuado, motivada por necessidade por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços oferecidos pela CONTRATADA são de boa qualidade e têm atendido a contento às necessidades da CONTRATANTE.

DATA: 08/02/2008

CONTRATADA: SÉRGIO RICARDO DE MELO-ME

VALOR : R\$ 63.000,00

Guarantã do Norte/MT, 07 de março de 2.008

**José Humberto Macedo**  
Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço nº 02/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 01/2008 – Tipo Menor Preço por item do dia 21 de fevereiro de 2008, obteve-se o seguinte resultado:

A empresa IN-FARMA ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA – ME, sagrou-se vencedora para os itens 07, 32, 35 e 46 no valor global de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais).

A empresa ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA sagrou-se vencedora para os itens 06, 27, 33, 36, 39 e 54 no valor global de R\$ 5.132,50 (cinco mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

A empresa SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56 e 57 no valor global de R\$ 87.566,00 (oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais).

O total geral dos itens classificados pelas licitantes foi de R\$ 95.708,50 (noventa e cinco mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 06 de março de 2.008

**NILTON GUIMARÃES SILVA**  
Comissão Permanente de Licitações

### Prefeitura Municipal de Itanhangá

**PORTARIA Nº.003/2008.**

DATA: 18 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA AO

CARGO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. DIOVANA DA ROSA AZEREDO, portadora do Cpf nº 482.235.141-68 e Rg nº - 694.223.SSP/MT, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, conforme resultado do concurso público 001/2005.**

**Art. 2º -** A mesma não será empossada em virtude de apresentação de Declaração de Desistência do cargo, passando para o último lugar de classificação conforme prevê o item 16.8 do Edital de Concurso Público 001/2005.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 18 de janeiro de 2008.

**VALDIR CAMPAGNOLO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

**ADILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº.004/2008.**

DATA: 18 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder ao Sr. **Adilson Ferreira da Silva**, ocupante do cargo em Comissão de Secretário de Administração, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.570.287-3 –SSP/PR e CPF - 7 437.591.141-72, 30 (trinta) dias de férias a que fez jus no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, gozando as mesmas no período de 01 a 31 de janeiro de 2008.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 18 de janeiro de 2008.

**VALDIR CAMPAGNOLO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

**ADILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**PORTARIA Nº.005/2008.**

DATA: 18 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE.

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **Enigracye Batista de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de professora, portadora do CPF nº- 804.539.881-72 e Rg nº- 1.072.603-9-SSP/MT, licença para tratamento de saúde, no período de 01 de janeiro a 18 de março de 2008, conforme atestado médico apresentado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 18 de janeiro de 2008.

**VALDIR CAMPAGNOLO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

**ADILSON FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº.006/2008.**

DATA: 18 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a Senhora **Luizangela Ramos Lino**, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Social, lotada na Secretaria de Ação, Trabalho e Promoção Social, portadora do CPF nº 856.625.931-91 e Rg nº 1.055.181-6 SSP/MT, Licença Maternidade no período de 08 de janeiro de 2008 a 07 de maio de 2008, conforme atestado médico apresentado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 18 de janeiro de 2008.

**VALDIR CAMPAGNOLO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

**ADILSON FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº.007/2008.**

DATA: 21 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR AO

CARGO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS:

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear O Sr. **JAQUES LUIZ WEBER, portador do Cpf nº 448.251.371-72 e Rg nº - 492.115-SSP/MS**, para exercer o cargo efetivo de Motorista de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme resultado do concurso público 001/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 21 de janeiro de 2008.

**VALDIR CAMPAGNOLO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

**ADILSON FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº.008/2008.**

DATA: 21 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: EXONERA O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS:

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Exonerar o Servidor **Carlos André Bezerra Ferreira**, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Tributação, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar 02/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 21 de janeiro de 2008.

**VALDIR CAMPAGNOLO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

**ADILSON FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº009/2008.**

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORAAO

CARGO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS:

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

**RESOLVE:**

**Art.1º - Nomear a Sra. DEBORA ALVES VIEIRA DE ALMEIDA, portadora do Cpf nº 008.086.221-70 e Rg nº - 1.820.009-8-SSP/MT, para exercer o cargo efetivo de auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, conforme resultado do concurso público 001/2005.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

**VALDIR CAMPAGNOLO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

**ADILSON FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº.010/2008.**

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

**RESOLVE:**

**Art.1º - Conceder a Sra.. Anair Bongiovani, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do CPF – nº 845.790.569-49, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

**VALDIR CAMPAGNOLO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

**ADILSON FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº.017/2008.**

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

**RESOLVE:**

**Art.1º - Conceder ao Sr . Jacir de Lara, ocupante do cargo efetivo de Professor, portador do CPF – nº 784.555.101-53, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

**VALDIR CAMPAGNOLO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

**ADILSON FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração

**Prefeitura Municipal de Juscimeira****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008**

O Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar-se às 10:00 horas do dia 24/03/2008, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua "N" nº 210, Bairro Cajus, LICITAÇÃO, na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, referente ao Transporte Escolar na Zona Urbana e Rural, neste Município de Juscimeira-MT, Demais informações e cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no horário das 08:00 as 12:00, até dia 22/03/2008 abertura dos envelopes, mediante recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais). PUBLIQUE-SE.

Juscimeira-MT, 06 de Março de 2008.

**JUCIMAR HONORIO DA SILVA**

Pres. Comissão de Licitação

**DENER ARAÚJO CHAVES**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN a DEZ/2007

LRF Cidadão 7.07 - 06/03/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.266.622,25
Pessoal Ativo	4.222.034,85
Pessoal Inativo e Pensionista	266.667,59
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	777.919,81
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	295.872,54
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	295.872,54
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)</b>	<b>4.970.749,71</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>11.758.197,76</b>
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V) *100	42,27
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt; %&gt;</b>	<b>6.349.426,79</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) &lt; %&gt;</b>	<b>6.031.955,45</b>

\* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO a DEZEMBRO/2007

LRF Cidadão 7.07 - 06/03/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)</b>	1.112.663,59	1.111.452,63	1.091.472,11	1.035.683,47
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.112.663,59	1.111.452,63	1.091.472,11	1.035.683,47
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)'</b>	-	1.305.094,83	1.696.206,91	1.312.250,73
Ativo Disponível	0,00	1.305.094,83	1.696.206,91	1.349.192,62
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	19.504,94	0,00	0,00	36.941,89
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)</b>	1.112.663,59	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	10.139.317,16	10.591.517,62	10.856.072,90	11.758.197,76
<b>% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]</b>	10,97	10,49	10,05	8,81
<b>% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]</b>	10,97	0,00	0,00	0,00
<b>% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2007

LRF-Cidadão - 7.07 - 06/03/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS(I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	10.139.317,16	10.591.517,62	10.856.072,90	11.758.197,76
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a R</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %</b>	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS(I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a DEZ/2007

LRF-Cidadão - 7.07 - 06/03/08

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00
Externas		0,00
Títulos Públicos		0,00
Contratos de Empréstimos		0,00
Financiamentos		0,00
Internas		0,00
Títulos Públicos		0,00
Contratos de Empréstimos		0,00
Financiamentos		0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		11.758.197,76
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL		0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		7,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE NACIONAL  
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

LRF Cidadão 7.07 - 06/03/08

LRF, Art. 54 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	4.615.120,18	39,25
Limite Legal (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	6.349.426,79	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.031.955,45	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	16,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. de Receita	7,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA / INSUFICIÊNCIA DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	1.349.192,62

FONTE: .

Nota:

IDENTIFICAÇÃO DA ESFERA DE GOVERNO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA

LRF-Cidadão - 7.07 - 06/03/08

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII

R\$ Milhares

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	10.139.317,16	11.758.197,76										
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00										

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## DECRETO nº 002/08

“Regulamenta a Lei Municipal nº 586/2007 organizando e estruturando a Unidade de Controle Interno da Administração Pública Municipal, institui seu Regimento Interno e dá outras providências.”

**CARLOS ROBERTO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Fica estruturada a Unidade de Controle Interno da Administração Pública Municipal – UCI, com status de secretaria municipal, que contará com os seguintes quadros:

I- Um cargo de Controlador-Chefe também denominado Auditor Público Interno, cargo comissionado de nível DAS-5, escolhido e nomeado pelo Prefeito Municipal;

II- O apoio ao Controlador-Chefe será feito por servidores de carreira das diversas secretarias que serão designados através de portaria para essa função.

Art. 2º As atribuições da Unidade de Controle Interno da Administração Municipal – UCI são aquelas dispostas na Lei nº 586/2007, além daquelas dispostas em seu regimento interno.

Art. 3º Fica instituído o Regimento Interno da Unidade de Controle Interno da Administração Municipal – UCI que conta com 10 artigos cuja cópia anexa faz parte integrante do presente decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 18 de janeiro de 2008.

**CARLOS ROBERTO DA COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

## REGIMENTO INTERNO

## UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....</b>	<b>01</b>
<b>CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES.....</b>	<b>01</b>
<b>CAPÍTULO III- DOS OBJETIVOS GERAIS.....</b>	<b>02</b>
<b>CAPÍTULO IV – DAS COMPETÊNCIAS .....</b>	<b>02</b>
<b>CAPÍTULO V – DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS .....</b>	<b>03</b>
<b>CAPÍTULO VI – DA ESTRUTURA .....</b>	<b>05</b>
<b>CAPÍTULO VII – DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS .....</b>	<b>05</b>

## REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - A Controladoria Interna da Administração Pública Municipal de Nossa Senhora do Livramento, órgão responsável pela atividade de controle interno e de assessoramento ao Prefeito, criada através da Lei Nº 586/2007, deverá atuar de forma independente e autônoma, por meio de análises, consultas, pesquisas, diagnósticos e prognósticos, assessorando

diretamente o gestor, visando a racionalização, eficiência, eficácia, e legalidade das decisões e projetos executados na gestão administrativa, educacional, orçamentária e financeira da Organização, contribuindo com o desenvolvimento e crescimento da Administração Pública.

**Art. 2º** - A Controladoria Interna reger-se-á pelo presente Regimento Interno e pelas normas pertinentes ao Controle Interno estabelecidos na Legislação Municipal.

## CAPÍTULO II

## DAS FINALIDADES

**Art 3º**- A Controladoria Interna da Administração Pública tem como finalidades:

**I** – Atuar junto ao Prefeito Municipal, acompanhando as atividades desenvolvidas nas áreas meio e fim, objetivando contribuir para o funcionamento eficiente e eficaz da gestão orçamentária e financeira;

**II** - Recomendar a adoção de medidas de controle preventivo, bem como corretivos, em conformidade com as normas pertinente a esta Administração Pública correspondente;

**III** – Proporcionar assistência, orientação, e informação junto aos diversos setores da Organização, visando contribuir com a adequada funcionalidade da organização e do cumprimento às normas e exigências legais;

**IV** – Desempenhar as atividades de controle Interno, no âmbito da gestão administrativa em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas.

**V** – Atuar junto ao Tribunal de Contas do Estado como órgão mediador visando acompanhar, esclarecer, e zelar pelo cumprimento às medidas e orientações estabelecidas por tais órgãos de controle externo em seus relatórios e auditorias que sejam pertinentes a Administração Pública.

## CAPÍTULO III

## DOS OBJETIVOS GERAIS

**Art 4º** - A Controladoria Interna desempenha suas atividades objetivando o fortalecimento da gestão, numa atuação que consiste em agregar valor ao gerenciamento governamental, contribuindo para o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e ao orçamento municipal, a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados, quanto a economicidade, eficácia e eficiência da gestão.

## CAPÍTULO IV

## DAS COMPETÊNCIAS

**Art 5º** - Compete à Controladoria Interna:

**I** – Propor, junto ao setor competente, a revisão das normas e procedimentos internos relativos aos sistemas de pessoal, material, patrimonial, orçamentário, financeiro e demais sistemas administrativos operacionais, de forma a adequarem-se a legislação vigente;

**II** – Realizar, sistematicamente, mediante auditoria interna, a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pela organização na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas;

**III** – Acompanhar a execução orçamentária e financeira da Instituição, observando o cumprimento das metas e propostas estabelecidas e sua adequação às normas legais.

**IV** – Elaborar o Plano Anual de atividades de auditoria Interna (PAAAI), encaminhá-lo para aprovação e executá-lo;

**V** – Elaborar periodicamente relatórios das auditorias realizadas e fazer o acompanhamento contínuo visando orientar e assessorar com medidas preventivas e corretivas com objetivo de sanar as eventuais impropriedades identificadas

**VI** – Informar aos diversos setores e órgãos da Administração Pública acerca das modificações e alterações que venham a ocorrer nos procedimentos de gestão administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e recursos humanos, objetivando a contínua atualização e aprimoramento das rotinas de execução.

**VII** – Desenvolver atividades de auditoria interna de pessoal, contábil, orçamentária, financeira, institucional, patrimonial e de gestão.

**VIII** - Acompanhar, no âmbito da Instituição, o cumprimento de seus programas de trabalho, dos indicadores sociais estabelecidos, dos programas e metas planejados, bem como avaliar o grau de execução e realização de tais metas;

**IX** – Promover, ministrar e oferecer cursos e treinamentos visando a qualificação, atualização e reciclagem dos procedimentos e rotinas de trabalhos adotados, visando a contínua atualização.

**Parágrafo Único** – No cumprimento de suas atividades e competências a Unidade de Controle Interno poderá:

**I** – Requisitar documentos, processos, objetos e demais produtos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

**II** – Solicitar serviços externos específicos para averiguar eventuais dúvidas ou distorções na execução de suas atividades;

**III** – Qualificar seu quadro técnico e de apoio técnico visando o cumprimento de suas atribuições regimentais;

**IV** – Valer-se dos recursos técnicos e administrativos dos demais órgãos da Instituição, com o objetivo de promover melhorias nas atividades gerenciais.

#### CAPÍTULO V DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS

**Art 6º** - A Controladoria Interna da Administração Pública Municipal de Nossa Senhora do Livramento tem como atividades específicas à sua atuação as seguintes ações:

**I** – Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;

**II** – Assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

**III** – Verificar a execução do orçamento da organização, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;

**IV** – Verificar o desempenho da gestão da organização, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;

**V** – Orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de Controle Interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

**VI** – Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da organização e tomadas de contas especiais;

**VII** – Propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua organização, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito de sua organização;

**VIII** – Acompanhar e executar a implementação do sistema Controle Interno do Poder Executivo e Legislativo.

**IX** – Comunicar, tempestivamente, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares, que causaram prejuízo ao Erário Municipal, após dar ciência ao Prefeito Municipal quando pertinente e/ou Presidente da Câmara Legislativa e esgotadas todas as medidas corretivas, comunicar o Tribunal de Contas do Estado com as respectivas providências para ressarcir ao erário;

**X** – Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna RAAAI, a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionado, para efeito da integração das ações de controle;

**XI** – Verificar a consistência e a fidedignidade dos dados e informações que compoem as contas dos Demonstrativos Contábeis da Administração Pública.

**XII** – Atestar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão, e admissão de pessoal.

#### CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA

**Art 7º** - A Controladoria Interna Municipal deverá possuir em seu quadro:

**I** – Controlador-chefe, escolhido e nomeado pelo Prefeito Municipal, com Ato publicado

**II** - O apoio ao Controlador-Chefe será feito por servidores de carreira das diversas secretarias que serão designados através de portaria para essa função.

**Parágrafo Único** – Até a realização de concurso para o cargo de auditor, este deverá se preencher por servidor efetivo, com nível superior, designado pelo Prefeito municipal.

#### CAPÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

**Art 8º** São atribuições do Controlador-chefe:

**I** – Coordenar e orientar as atividades da unidade de Controle Interno;

**II** – convocar servidor, requisitar documentos e proceder aos demais atos necessários ao esclarecimento de assuntos pertinentes às atribuições da Controladoria Interna;

**III** – Propor treinamento e aperfeiçoamento dos funcionários lotados na UCI;

**IV** – Praticar os demais atos necessários ao bom e eficaz funcionamento da Controladoria, visando cumprimento de suas finalidades;

**Art 9º** São atribuições da Equipe Técnica:

**I** – Executar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAAAI), procedendo as diversas atividades estabelecidas;

**II** – Realizar auditorias especiais, emitir parecer técnico, e responder consultas técnicas encaminhadas a UCI.

**III** – Oferecer treinamentos, orientações e informações visando ao adequado cumprimento das normas legais, bem como sua atualização contínua;

**IV** – Realizar visitas no âmbito da Organização, com o objetivo de constatar o nível de cumprimento das atividades gerenciais do órgão;

**V** – Adotar procedimentos de controle interno necessários ao cumprimento de seus objetivos regimentais.

**VI** – Organizar e manter a coleção de publicações, periódicos e demais textos de leis e normas técnicas objeto de consulta pela equipe técnica.

**Art 10º** O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, estando revogada as disposições contrárias.

N. Srª Livramento, 18 de Janeiro de 2008.

**Carlos Roberto da Costa**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2008**

**OBJETO: Aquisição de peças para reforma e manutenção dos veículos da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Nova Bandeirantes - MT, conforme anexo I.**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, torna público que na Licitação, Tomada de Preço N.º 005/2008, realizada no dia 07/03/2008, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, recomendou a adjudicação de: **PAULINO GOMES & PEREIRA LTDA - ME, CNPJ: 05.743.219/0001-02, R\$ 196.577,40** (Cento e noventa e seis mil quinhentos e setenta e sete Reais e quarenta centavos), situada na Avenida José Francisco Otênio, s/n – Centro, Nova Bandeirantes – MT, CEP: 78.565-000.

Nova Bandeirantes - MT, 07 de Março de 2008.

**Isabel da Glória Santana**

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura Municipal de Nova Guarita****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS****6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 049/2006.**

**Contratada: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA**

**Aditamento:** Fica aditada, nos termos da Cláusula Quinta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 049/06/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período de 11 de fevereiro de 2008 a 10 de abril de 2007.

**Data:** 11/02/2008.

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 061/2007.**

**Contratada: MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**Aditamento:** Fica aditada, nos termos da Cláusula Quarta, o início e duração do Contrato de Prestação de Serviços nº 061/07/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período de 14 de fevereiro de 2008 a 20 de junho de 2008, coincidindo com a vigência do Convênio Nº 663/2006.

**Data:** 14/02/2008.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 026/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 01/02/08 A 01/03/08

CONTRATADO: E.A. SIQUEIRA - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA.

VALOR: R\$ 5.700,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3390.39.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.301.0123.2014

CONTRATO Nº 027/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 01/02/08 A 01/03/08

CONTRATADO: MULTITUBOS SERVIÇOS DE MONT. DE ESTRUTURAS DE CIMENTO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) BUEIROS, LOCALIZADOS NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS COMUNIDADES RURAIS UNIÃO E RECANTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

VALOR: R\$ 14.600,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3.3.90.39-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0122.2012

CONTRATO Nº 028/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 01/02/08 A 01/03/08

CONTRATADO: SÉRGIO MACULAN

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA MEDINDO 42 M² (QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS) DE ÁREA, COM BANHEIRO, REVESTIDA DE CERÂMICA, FORRADA COM PVC E COBERTA COM TELHAS FIBROCIMENTO, PARA O FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO E DEPOSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO SAAE – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, JUNTO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADA NO CANTEIRO CENTRAL DAAV. DOS MIGRANTES, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 5.480,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3.3.90.36-00.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0122.2012

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 029/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 01/02/08 A 15/02/08

CONTRATADO: CENTRO GEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA LTDA

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LOCAÇÃO, OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DA LOCADORA:

- (01) UM GPS MARCA TOPCON MODELO HIPER LITE L1 L2, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E Nº DE SÉRIES 384-0373, COM OS SEGUINTE ASSESSÓRIOS:

- 01 (UM) ESTOJO DE TRANSPORTE (BOLSA PRETA);
- 01 (UM) CARREGADOR COM CABO DE FORÇA;
- 01 (UM) CABO DE TRANSFERÊNCIA GPS/PC SERIAL;
- 01 (UM) BASTÃO ARTICULÁVEIS DE 2,40 M COM TRIPÉ;
- 01 (UMA) CHAVE HARD LOCK USB;
- 01 (UM) TRIPÉ COM BASE NIVELANTE.
- TODOS COM CAPAS.

VALOR: R\$ 1.000,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3390.39.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 21.631.0128.2021

CONTRATO Nº 030/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 01/02/08 A 31/12/08

CONTRATADO: A. GOMES DOS SANTOS - ME

OBJETO: FORNECIMENTO FRACIONADO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DOS MAIS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, CONFORME RELAÇÃO DE ITENS ANEXAA ESTE TERMO DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE.

VALOR: R\$ 61.365,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3.3.90.30-00;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0122.2012

ELEMENTO: 3.3.90.30-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.302.0044.2013

ELEMENTO: 3.3.90.30-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0130.2015

ELEMENTO: 3.3.90.30-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 20.601.0060.2020

CONTRATO Nº 031/08/SMA/PMNG.

RECURSO: FUNDEB 60%.

PRAZO: 11/02/08 A 11/08/08

CONTRATADO: ELIZANGELA JUNGLAUS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR II (LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA).

VALOR: R\$ 396,57 (MENSAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.365.0134.2055

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 032/08/SMA/PMNG.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

RECURSO: FUNDEB 60%.  
 PRAZO: 11/02/08 A 11/08/08  
 CONTRATADO: MARGANI ZARTH.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR II (LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA).  
 VALOR: R\$ 376,74 (MENSAL).  
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0133.2016

CONTRATO Nº 033/08/SMA/PMNG.  
 RECURSO: FUNDEB 60%.  
 PRAZO: 11/02/08 A 11/08/08  
 CONTRATADO: ELISIANE SCHUSTER.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR II (LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA).  
 VALOR: R\$ 376,74 (MENSAL).  
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.365.0134.2055

CONTRATO Nº 034/08/SMA/PMNG.  
 RECURSO: FUNDEB 60%.  
 PRAZO: 11/02/08 A 11/08/08  
 CONTRATADO: GENESSI DE FÁTIMA PASQUALI.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR II (LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA).  
 VALOR: R\$ 376,74 (MENSAL).  
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.366.0135.2051

CONTRATO Nº 035/08/SMA/PMNG.  
 RECURSO: FUNDEB 60%.  
 PRAZO: 11/02/08 A 11/08/08  
 CONTRATADO: VANDA DONAT.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR II (LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA).  
 VALOR: R\$ 433,04 (MENSAL).  
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0133.2016

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 036/08/SMA/PMNG.  
 RECURSO: PRÓPRIO.  
 PRAZO: 12/02/08 A 31/12/08  
 CONTRATADA: REUNIDOS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA  
 OBJETO: FORNECIMENTO À PRONTA ENTREGA E FRACIONADO DE 155.000 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM E 3.000 (TRÊS MIL) LITROS DE ÁLCOOL COMUM HIDRATADO, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT.  
 VALOR: R\$ R\$ 341.450,00 (GLOBAL)  
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0130.2015  
 ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 20.601.0060.2020  
 ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0006.2008  
 ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.302.0044.2013  
 ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0122.2012  
 ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.244.0120.2010  
 ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0112.2052

CONTRATO Nº 037/08/SMA/PMNG.  
 RECURSO: PRÓPRIO.  
 PRAZO: 12/02/08 A 31/12/08  
 CONTRATADA: J.C. BEE COMERCIO E.P.P  
 OBJETO: FORNECIMENTO À PRONTA ENTREGA E FRACIONADO DE 27.500 (VINTE E SETE MILE QUINHENTOS) LITROS DE GASOLINA, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT.  
 VALOR: R\$ 82.500,00 (GLOBAL)  
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3390.30.00.00.00;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0130.2015  
 ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 20.601.0060.2020  
 ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0006.2008

ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.302.0044.2013  
 ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0122.2012  
 ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.244.0120.2010  
 ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0112.2052

CONTRATO Nº 038/08/SMA/PMNG.  
 RECURSO: PRÓPRIO.  
 PRAZO: 14/02/08 A 14/03/08  
 CONTRATADA: E.A. SIQUEIRA - ME  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE MURO EM TODO PERÍMETRO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA IZABEL NO BAIRRO PROGRESSO EM NOVA GUARITA/MT.  
 VALOR: R\$ 11.902,04 (GLOBAL)  
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3390.39.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0130.2015

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 039/08/SMA/PMNG.  
 RECURSO: PRÓPRIO.  
 PRAZO: 14/02/08 A 14/08/08  
 CONTRATADO: JOSÉ DA CRUZ.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.  
 VALOR: R\$ 442,32 (MENSAL).  
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0122.2012

CONTRATO Nº 040/08/SMA/PMNG.  
 RECURSO: FUNDEB 60%.  
 PRAZO: 18/02/08 A 18/08/08  
 CONTRATADO: MARIZA CONSOLINI.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR III (LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA).  
 VALOR: R\$ 433,04 (MENSAL).  
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0133.2016

CONTRATO Nº 041/08/SMA/PMNG.  
 RECURSO: PRÓPRIO.  
 PRAZO: 22/02/08 A 31/12/08  
 CONTRATADA: SERGIO L. DE OLIVEIRAME  
 OBJETO: FORNECIMENTO À PRONTA ENTREGA E FRACIONADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES A SEREM DESTINADOS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT, CONFORME RELAÇÃO DE ITENS ANEXA A ESTE TERMO DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE.  
 VALOR: R\$ 42.499,87 (GLOBAL)  
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.302.0054.1040  
 ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.302.0044.2013  
 ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.302.0054.1040  
 ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.302.0046.1033

CONTRATO Nº 042/08/SMA/PMNG.  
 RECURSO: PRÓPRIO.  
 PRAZO: 22/02/08 A 31/12/08  
 CONTRATADA: FISTAROL&FISTAROLLTDAME  
 OBJETO: FORNECIMENTO À PRONTA ENTREGA E FRACIONADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES A SEREM DESTINADOS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT, CONFORME RELAÇÃO DE ITENS ANEXA A ESTE TERMO DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE.  
 VALOR: R\$ 8.293,76 (GLOBAL)  
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3390.30.00.00.00;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.302.0054.1040  
 ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.302.0044.2013  
 ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.302.0054.1040  
 ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.302.0046.1033

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

CONTRATO Nº 043/08/SMA/PMNG.  
 RECURSO: PRÓPRIO.  
 PRAZO: 25/02/08 A 25/08/08  
 CONTRATADO: LUCIANO ALVES DE SOUZA.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MOTORISTA I (VEICULO GRANDE).  
 VALOR: R\$ 520,00 (MENSAL).  
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0136.2056

CONTRATO Nº 044/08/SMA/PMNG.  
 RECURSO: PRÓPRIO.  
 PRAZO: 25/02/08 A 25/08/08  
 CONTRATADO: JOSÉ MILTON PINHEIRO DE MIRANDA.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MOTORISTA I (VEICULO GRANDE).  
 VALOR: R\$ 520,00 (MENSAL).  
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0136.2056

CONTRATO Nº 045/08/SMA/PMNG.  
 RECURSO: PRÓPRIO.  
 PRAZO: 25/02/08 A 25/08/08  
 CONTRATADO: GILVAN DEODATO DE SOUZA.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MOTORISTA I (VEICULO GRANDE).  
 VALOR: R\$ 520,00 (MENSAL).  
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0122.2012

CONTRATO Nº 046/08/SMA/PMNG.  
 RECURSO: FUNDEB 60%.  
 PRAZO: 25/02/08 A 25/08/08  
 CONTRATADO: DIAN CARLA BATTISTI.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR III (LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS).  
 VALOR: R\$ 411,38 (MENSAL).  
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0133.2016

### Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

#### EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2008

**CONTRATO COMPRA E VENDA Nº 001/08**—ASS.11/01/08—Vcto 11/08/08—Vlr-49.000,00—contratado: ANTÔNIO ESSEER—OBJ: Aquisição (duas) áreas contínuas localiz. perímetro urbano.

**CONTRATO COMPRA E VENDA Nº 002/08**—ASS.24/01/08—Vcto 31/03/08—Vlr-6.946,06—contratado: CONSTANTINA PEREIRA — OBJ: Aquisição de 02 (duas) Imóveis na zona urbana.

#### EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008

**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/08**—ASS.01/02/08—Vcto 15/02/08—Vlr-5.200,00—Contratado: OSMAR POSSOBOM MAFA—OBJ: Prest. de Serviço de trator de esteira.

**CONTRATO OBRAS E SERVIÇO Nº 004/08**—ASS.05/02/08—Vcto 30/04/08—Vlr-12.936,00—Contratado: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA — OBJ: Construção de Calçadas.

**CONTRATO COMPRA E VENDA Nº 005/08**—ASS.26/02/08—Vcto 10/07/08—Vlr-55.000,00—contratado: GILSON DE JESUS — OBJ: Aquisição (uma) áreas de terra no perímetro urbano.

Nova Marilândia-MT, 05 de Março de 2008.

**JOSE APARECIDO DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO 01/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, localizada na Av. Antônio Joaquim de Azevedo, s/n, centro, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06/03/2008, as 10:00 horas, realizou-se a abertura do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2008, a qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Esta licitação foi declarada DESERTA, por ausência de participantes no certame.

Nova Monte Verde, 07 de março de 2008.

**KARLA BEATRIZ BERNATZKY**  
 Presidente da CPL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO 02/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, localizada na Av. Antônio Joaquim de Azevedo, s/n, centro, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06/03/2008, as 12:00 horas, realizou-se a abertura do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2008, a qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA P/ ATENDER AS SECRETARIAS DE OBRAS, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E EDUCAÇÃO E SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE..Esta licitação foi declarada DESERTA, por ausência de participantes habilitados no certame.

Nova Monte Verde, 07 de março de 2008.

**KARLA BEATRIZ BERNATZKY**  
 Presidente da CPL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO 03/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, localizada na Av. Antônio Joaquim de Azevedo, s/n, centro, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06/03/2008, as 15:00 horas, realizou-se a abertura do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2008, a qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES P/ ATENDER AS SECRETARIAS DE OBRAS, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE DA PREFEITURA DE NOVA MONTE VERDE.. Esta licitação teve como vencedores a empresa PLACAR COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 04.393.052/0001-26 em 25 itens somando um valor de R\$ 126.108,71 (cento e vinte e seis mil cento e oito reais e setenta e um centavos) e a empresa JACINTO E MELCHIOR LTDA, CNPJ 15.962.533/0001-21 em 7 itens somando um valor de R\$ 51.882,00 (cinquenta e um mil reais oitocentos e oitenta e dois reais).

Nova Monte Verde, 07 de março de 2008.

**KARLA BEATRIZ BERNATZKY**  
 Presidente da CPL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO 04/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, localizada na Av. Antônio Joaquim de Azevedo, s/n, centro, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06/03/2008, as 8:00 horas, realizou-se a abertura do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2008, a qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SEC. DE AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, OBRAS E SAÚDE DA PREFEITURA DE NOVA MONTE VERDE... Esta licitação teve como vencedores a empresa BIG COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ 06.239.406/0001-08 em 113 itens somando um valor R\$ 42.092,68 ( quarenta e dois mil e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) e a empresa CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ 08.839.181/0001-56 em 75 itens somando um valor de R\$ 15.939,81 ( quinze mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).

Nova Monte Verde, 07 de março de 2008.

**KARLA BEATRIZ BERNATZKY**  
 Presidente da CPL

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
 Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Novo Mundo****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 265/08 de 02/01/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 24/03/2008, às 08:00 horas, no endereço, Rua Nunes Freire nº 12, Alto da Bela Vista, Novo Mundo MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação TP nº 001/2008, na modalidade Tomada de Preços tipo Menor Preço, com valor máximo que a Administração se propõe a pagar, estipulado.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 07:30 horas do dia 24/03/2008.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, mediante o recolhimento de R\$ 10,00. Maiores informações pelo telefone 0\*\*66 3539 6065.

Objeto da Licitação:

Aquisição de:

01 (um) veículo tipo pick-up, 0 km, modelo ambulância, 2 (duas) portas, ano/modelo 2008/2008, 4 (quatro) cilindros, motor a gasolina 2.4 – 128 CV – Valor máximo estipulado: R\$ 69.500,00

01 veículo tipo pick-up, 0 km, modelo cabine dupla, 4 portas, ano/modelo 2008/2008, 4 cilindros, motor turbo/intercooler a diesel de 121 CV - tração 4x4 – Valor máximo estipulado: R\$ 76.740,00.

Novo Mundo MT, 07 de março de 2008.

**JOSE ODILON FERNANDES**

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 265/08 de 02/01/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 24/03/2008, às 14:00 horas, no endereço, Rua Nunes Freire nº 12, Alto da Bela Vista, Novo Mundo MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação TP nº 002/2008, na modalidade Tomada de Preços tipo Menor Preço.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 13:30 horas do dia 24/03/2008.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, mediante o recolhimento de R\$ 10,00. Maiores informações pelo telefone 0\*\*66 3539 6065.

Objeto da Licitação: Aquisição de Material para Construção da Escola Estadual "Darlei Vilela", localizada na Comunidade Cinco Mil, Município de Novo Mundo MT, com área construída em alvenaria de 1.454,28 m².

Novo Mundo MT, 07 de março de 2008.

**JOSE ODILON FERNANDES**

Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Pedra Preta****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2007**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
**MODALIDADE:** CARTA CONVITE 026/2007 **DATA ADITIVO:** 06/02/08  
**CONTRATADO:** L.F. CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA - ME  
**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL NA VILA GOIÁS.  
**PRAZO ADITIVO:** 07/04/08  
**DOTAÇÃO:** 10.001.1075.4490.51

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2007**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 013/2007  
**DATA ADITIVO:** 01/02/08  
**CONTRATADO:** LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA - ME  
**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO PARQUE ALTOS DE PEDRA PRETA, ÁREA DE LAZER (LOTE 01 - URBANIZAÇÃO)  
**PRAZO ADITIVO:** 05/05/08  
**DOTAÇÃO:** 09.001.1062.4490.51

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2005**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 009/2005  
**DATA ADITIVO:** 27/02/08  
**CONTRATADO:** ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
**OBJETO:** CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA/ PRONTO ATENDIMENTO  
**PRAZO ADITIVO:** 28/04/08  
**DOTAÇÃO:** 05.130.1039.4490.51

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2007**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 002/2007  
**DATA ADITIVO:** 06/02/08  
**CONTRATADO:** ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME  
**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA NA AV. FREI SERVÁCIO, SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NA CICLOVIA DA TRAVESSA 3 E TRAVESSA ESTRADA, NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT.  
**PRAZO ADITIVO:** 06/05/08  
**DOTAÇÃO:** 05.001.1015.4490.51

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2007**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 011/2007  
**DATA ADITIVO:** 27/02/08  
**CONTRATADO:** OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
**OBJETO:** RESTAURAÇÃO DE 95 KM DE RODOVIAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NOS TRECHOS: RIO PRTA - ASSENTAMENTO RURAL VALE DO PRATA E ACESSO A DIVERSAS FAZENDAS E ENTº BR 364 AO ASSENTAMENTO RURAL WILSON MEDEIROS  
**PRAZO ADITIVO:** 28/04/08  
**DOTAÇÃO:** 05.001.2027.3390.39

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2007**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
**MODALIDADE:** DISPENSA  
**DATA ADITIVO:** 29/02/08  
**CONTRATADO:** SEBASTIANA LEMOS DE CARVALHO  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PRAZO ADITIVO:** 30/04/08  
**DOTAÇÃO:** 11.001.2059.3390.36

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2007**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
**MODALIDADE:** DISPENSA

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**DATA ADITIVO:** 29/02/08  
**CONTRATADO:** SEBASTIÃO APARECIDO DOS SANTOS  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DA SEDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - (PROCON).  
**PRAZO ADITIVO:** 30/04/08  
**DOTAÇÃO:** 03.001.2012.3390.36

**EXTRATO DE CONTRATO 006/2008**

**PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
**MODALIDADE:** CARTA CONVITE 002/2008  
**DATA:** 15/02/08  
**CONTRATADO:** DEPÓSITO DE PEDRAS RONDON LTDA  
**OBJETO:** CONSERVAÇÃO EM 72KM DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS NA MT - 458, COM RESTAURAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E CONSTRUÇÃO DE ACESSOS E ATERROS NAS CABECEIRAS DA PONTE DO CORRÉGO CAMBAÚVA  
**VALOR:** R\$ 98.960,90  
**DOTAÇÃO:** 05.001.2027.3390.39

**Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda****AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE N.º 002/2008**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de março do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 310, centro, licitação na modalidade Convite, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de serviços técnicos de assessoria tributária, envolvendo a realização de estudos e a conseqüente execução de trabalhos de levantamento, conferência e acompanhamento das informações econômico-fiscais do município com o objeto de melhorar o índice de participação do ICMS (IPM), a vigorar no exercício de 2009.

Pontes e Lacerda, em 06 de março de 2008.

**ANTONIO CARLOS BERNARDELLI**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Porto Estrela****AVISO DE ADIAMENTO**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, ESTADO DE MATO GROSSO, torna publico para conhecimento dos interessados o adiamento das licitações na modalidade de tomada de preços n.º: 03/2008, que seria realizada no dia 10 de Março de 2008, às 10:00 hs e a n.º:004/2008, que seria realizada no dia 10 de Março de 2008, às 14:00 hs, passando-se para o dia 17/03/2008, permanecendo o mesmo horário e o mesmo local.

**Roosevelt da Guia Ortega**  
 Pres. Com. Licitação

**Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 05/2008**

A mesa diretora da Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT., Através de seu presidente, o vereador JOÃO BATISTA DOS SANTOS, juntamente com o Assessor Contábil o Sr. **João Delfino de Sousa**, em cumprimento ao que dispõe a Art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e também da Resolução 003/93 do TCE-MT. Torna-se Público que as contas do Exercício de 2007 deste Legislativo Municipal, ficam a disposição dos munícipes a partir de 15 de fevereiro de 2008, na secretaria da Câmara em horário de expediente para averiguação e questionamento.

O qual será devidamente publicado em jornal de grande circulação regional e via MURAL, pois de costume, todas as publicações municipais acontecem via mural em locais públicos desta cidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

**JOÃO BATISTA DOS SANTOS**  
 Presidente

**João Delfino de Sousa**  
 CRC-MT 3457-01

**PREVI-RIBE – Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirãozinho – MT****EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2008.**

O Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, **PREVI-RIBE**, em cumprimento ao estabelecido nos termos da Lei:

- Artigo 31 § 3º da Constituição Federal;
- Artigo 209 da Constituição Estadual;
- Artigo 41 da Lei Orgânica do Município;
- Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Torna Público e coloca a disposição dos segurados, contribuintes e da população em geral, o **BALANÇO GERAL DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007**, assim também como os comprovantes de receitas e despesas para exame e apreciação. Os referidos documentos encontram-se a disposição na sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirãozinho, sito a Rua São João s/nº Centro Ribeirãozinho/MT, durante o horário de expediente a partir do dia 15/02/2008 a 15/04/2008.

Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

**Sebastião Tavares Roldão**  
 Diretor Executivo Previdenciário  
 PREVI-RIBE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, realizado no dia 05 de março de 2008 às 08:30 horas, na sala de Licitações e Contratos, à Rua Antônio João, 156, visando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, de consumo, Carnes, Frios, Verduras, Frutas e Gás para atender as Secretarias de Educação, Esportes, Saúde, Agricultura, Assistência Social, Obras e Administração Geral. Sagrando vencedores as empresas:

A.P.M BENTO ME CNPJ:02.558.651/0001-27, para os lotes de Materiais de Limpeza, Consumo, Generos Alimenticios e Gás.

MAURICO RIBEIRO DA SILVA CNPJ:07.487.980/0001-48, para os lotes de Carnes e Frios.

Ribeirãozinho - MT, 06 de Março de 2008

**Kênia Soares Simões**  
 Pregoeira

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
 Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Rio Branco****EXTRATO DE CONTRATOS**

FEVEREIRO/2008

**CONTRATO N°:** 004/2008**PARTES:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **WATSON TAVARES DE SOUZA****OBJETO:** O objeto do presente Contrato é Prestação de Serviços referente a consertos e manutenção dos Transmissores de Reprodução dos canais de TV (SBT, REDE TV e BANDEIRANTES).**PRAZO:** 01/02/2008 à 30/09/2008**VALOR:** R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e setecentos e sessenta reais)**SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES:** Prefeito Antonio Milanezi e **WATSON TAVARES DE SOUZA****CONTRATO N°:** 005/2008**PARTES:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e A. DALCICO - ME**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é Prestação de Serviços na Área de Informática, Manutenção dos Computadores, atualização dos Programas, dados da Home-Page desta Prefeitura.**PRAZO:** 01/02/2008 à 31/12/2008**VALOR:** R\$ R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES:** Prefeito Antonio Milanezi e **ADRIANO DALCICO****CONTRATO N°:** 006/2008**PARTES:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **Mundial Tecnologia Digital LTDA****OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a locação de 01 equipamento com as seguintes características: ( X ) Multifuncional, Modelo: AL1655CS. Marca SHARP N° de série 65021778FS68052.**PRAZO:** 01/02/2008 à 31/12/2008**VALOR:** R\$ R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)**SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES:** Prefeito Antonio Milanezi e **SR. JOSÉ SEVERIANO DE MORAES****CONTRATO N°:** 007/2008**PARTES:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e P. L. T. S. Construções Ltda**OBJETO:** Este CONTRATO tem por objeto a execução de serviços de CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY,**PRAZO:** 25/02/2008 à 25/07/2008**VALOR:** R\$ R\$ 63.652,14 (sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos)**SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES:** Prefeito Antonio Milanezi e Sr. PEDRO LAZARO TOMAZ DOS SANTOS**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2008**

A **Prefeitura Municipal de Rio Branco**, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n° 055/2006, torna publico o **RESULTADO** do processo de Licitação **Modalidade Pregão Presencial n° 001/2008**, onde o objeto é: Aquisição de Medicamentos, Material de Laboratório, Material Hospitalar e Odontológico. Data: 29/02/2008, Sagrou-se vencedora a empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ 36.900.926/0001-80, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

Rio Branco – MT, 07 de Março de 2008.

**Vanderléia Rodrigues Alves**

Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N° 004/2008.****PROCESSO SELETIVO N° 001/2008.**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO N° 001/2008**, realizado no dia 25.01.2008, para comparecer no prazo de 02 (dois) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse temporária no cargo em que foi classificado.

- a) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- b) Estar quite com as obrigações militares, no caso do sexo masculino.
- c) Comprovante de escolaridade mediante do documento original, histórico escolar ou diploma, conforme a exigência do cargo.
- d) Exame de aptidão física e mental para o cargo.
- e) Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos.
- f) Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a).
- g) Ter idade compatível com a exigência legal para o serviço público.
- h) Estar apto para a função, em todas as situações exigidas pela lei.
- i) Comprovante de inscrição no PIS OU PASEP.
- j) Uma foto 3x4, recente.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS SUBORDINADOS

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Anildo Francisco de Almeida

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo à ordem de classificação.

Santa Rita do Trivelato MT, aos 06 de Março de 2008.

**MARA CRISTINA ZANUTTO BATISTELLA**

Chefe Depto. de Recursos Humanos

**Prefeitura Municipal de Santo Afonso****EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE FEVEREIRO/2008**

Contrato de prestação de serviços n°. 012/2008

Contratado(a): Sheila Fantin Buratti

Valor global: R\$ 93.500,00

Objeto: Execução de serviços pessoais e profissionais médicos, na área de clínica geral.

Data: 01/02/2008

Vigência: 01/02/2008 a 30/12/2008

Contrato de Locação n°. 013/2008

Contratado(a) Paróquia Nossa Senhora Mãe dos Homens

Valor global: 4.180,00

Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento do Centro de Educação Infantil.

Data: 01/02/2008

Vigência: 01/02/2008 a 30/12/2008

Contrato de prestação de serviços n°. 014/2008

Contratado(a): Lidiane de Matos Borges

Valor global: R\$ 3.223,50

Objeto: Execução de serviços pessoais e profissionais de auxiliar de sala no Centro de Educação Infantil,

Data: 13/02/2008

Vigência: 13/02/2008 a 19/12/2008

Contrato de prestação de serviços n°. 015/2008

Contratado(a): Célia Maria de Souza da Cunha

Valor global: R\$ 5.833,00

Objeto: Execução de serviços pessoais e profissionais como Professora no acampamento Pecuaema.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Data: 13/02/2008

Vigência: 13/02/2008 a 19/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 016/2008

Contratado(a): Nair Souto Felisbino

Valor global: R\$ 6.416,30

Objeto: Execução de serviços pessoais e profissionais como Professora no acampamento Pecuama.

Data: 13/02/2008

Vigência: 13/02/2008 a 19/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 017/2008

Contratado(a): Regina dos Santos Silva

Valor Global: R\$ 6.610,72

Objeto: Execução de serviços pessoais e profissionais como professora na EMPG. Sebastião T. da Silva.

Data: 13/02/2008

Vigência: 13/02/2008 a 19/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 018/2008

Contratado(a): Nilvaci Ferreira Martins

Valor global: R\$ 5.833,00

Objeto: Execução de serviços pessoais e profissionais como professora na EMPG. Sebastião T. da Silva

Data: 13/02/2008

Vigência: 13/02/2008 a 19/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 019/2008

Contratado(a): Lenice Ferreira Martins Souto

Valor global R\$ 3.888,65

Objeto: Execução de serviços pessoais e profissionais como Professora no acampamento Pecuama.

Data: 13/02/2008

Vigência: 13/02/2008 a 19/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 020/2008

Contratado(a): Ana Claudia Santana da Silva

Valor global: R\$ 6.416,30

Objeto: Execução de serviços pessoais e profissionais como Professora no acampamento Pecuama.

Data: 13/02/2008

Vigência: 13/02/2008 a 19/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 021/2008

Contratado(a): Adelson Rodrigues de Moura

Valor global: R\$ 65.458,00

Objeto: Fornecimento de um veículo VW/Kombi ano 2002/2002, para execução de prestação de serviços de Transporte Escolar.

Data: 13/02/2008

Vigência: 13/02/2008 a 23/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 022/2008

Contratado(a): Adimilson Rodrigues de Moura

Valor global: R\$ 44.341,44

Objeto: Fornecimento de um veículo VW/Kombi ano 2001/2002, para execução de prestação de serviços de Transporte Escolar.

Data: 13/02/2008

Vigência: 13/02/2008 a 23/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 023/2008

Contratado(a): José Batista de Souza

Valor global: R\$ 44.140,80

Objeto: Fornecimento de um veículo VW/Kombi ano 2001/2001, para execução de prestação de serviços de Transporte Escolar.

Data: 13/02/2008

Vigência: 13/02/2008 a 23/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 024/2008

Contratado(a): Clarindo de Souza

Valor global: R\$ 69.136,00

Objeto: Fornecimento de um veículo Pás/Ônibus ano 1981/1981, para execução de prestação de serviços de Transporte Escolar.

Data: 13/02/2008

Vigência: 13/02/2008 a 23/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 025/2008

Contratado(a): Carlos Mendes de Brito

Valor global: R\$ 38.516,19

Objeto: Fornecimento de um veículo VW/Kombi ano 2000/2000, para execução de prestação de serviços de Transporte Escolar.

Data: 13/02/2008

Vigência: 13/02/2008 a 23/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 026/2008

Contratado(a): Itamar José Martins

Valor global: R\$ 45.845,40

Objeto: Fornecimento de um veículo Pás/Microônibus ano 2001/2001, para execução de prestação de serviços de Transporte Escolar.

Data: 13/02/2008

Vigência: 13/02/2008 a 23/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 027/2008

Contratado(a): Itamar José Martins

Valor global: R\$ 68.215,09

Objeto: Fornecimento de um veículo Microônibus L300 ano 1998/1999, para execução de prestação de serviços de Transporte Escolar.

Data: 13/02/2008

Vigência: 13/02/2008 a 23/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 028/2008

Contratado(a): Lídio da Silva Rocha Sobrinho

Valor global: R\$ 36.993,00

Objeto: Fornecimento de um veículo VW/Kombi ano 2002/2002, para execução de prestação de serviços de Transporte Escolar.

Data: 13/02/2008

Vigência: 13/02/2008 a 23/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 029/2008

Contratado(a): Lucinete Aparecida Bonetti Nascimento.

Valor global: R\$ 64.800,00

Objeto: Fornecimento de um veículo Pás/Ônibus ano 1980/1980, para execução de prestação de serviços de Transporte Escolar.

Data: 13/02/2008

Vigência: 13/02/2008 a 23/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 030/2008

Contratado(a): Valdete Silva Neves

Valor Global: R\$ 4.500,00

Objeto: Execução de serviços pessoais e profissionais como monitora de aulas de reforços no Programa PETI.

Data: 15/02/2008

Vigência: 18/02/2008 a 18/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 031/2008

Contratado(a): Lucilene Deonizia de Arruda

Valor global: R\$ 4.150,00

Objeto: Execução de serviços pessoais e profissionais, como zeladora na limpeza e higienização do espaço físico destinado as atividades do Programa PETI.

Data: 15/02/2008

Vigência: 18/02/2008 a 18/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 032/2008

Contratado(a): Mauríliia Soares Ferreira

Valor global: R\$ 4.300,00

Objeto: Execução de serviços pessoais e profissionais, como operadora de sistema do Programa PETI.

Data: 15/02/2008

Vigência: 18/02/2008 a 18/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 033/2008

Contratado(a): Eliane Borges Marques

Valor global: R\$ 4.150,00

Objeto: Execução de serviços pessoais e profissionais, como monitora de aulas de esporte e dança no Programa PETI.

Data: 15/02/2008

Vigência: 18/02/2008 a 18/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 034/2008

Contratado(a): Sueli Fernandes

Valor global: R\$ 4.150,00

Objeto: Execução de serviços pessoais e profissionais, como zeladora na limpeza e higienização do espaço físico destinado as atividades do Programa PETI, extensão Boa Esperança.

Data: 15/02/2008

Vigência: 18/02/2008 a 18/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 035/2008

Contratado(a): Doriedes Pereira dos Santos

Valor global: R\$ 4.150,00

Objeto: Execução de serviços pessoais e profissionais, como monitor de atividades esportivas do Programa PETI, extensão Boa Esperança.

Data: 15/02/2008

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Vigência: 18/02/2008 a 18/12/2008

Contrato de prestação de serviços nº. 036/2008

Contratado(a): Carla Rezende de Brito

Valor global: R\$ 4.150,00

Objeto: Execução de serviços pessoais e profissionais, como monitora de aulas de reforço do Programa PETI, extensão Boa Esperança

Data: 15/02/2008

Vigência: 18/02/2008 a 18/12/2008

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 075/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Afonso

Contratado(a): ENGESAN – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA

Cláusula de Alteração: Fica prorrogado, por aditivo contratual, o valor e o prazo para execução total da obra do contrato administrativo retro mencionado, o valor aditivado é R\$ 80.212,17 (oitenta mil duzentos e doze reais e dezessete centavos), e o prazo final de conclusão de 04 de março de 2008 passa para 02 de junho de 2008, na forma que estabelece a lei federal 8.666/1993 e suas alterações.

Data de assinatura: 25/02/2008

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

#### TP 004/2008 – RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que do julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa MAPA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, que apresentou proposta de R\$116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) valor total. São José do Rio Claro – MT, 07 de Março de 2008.

**Adriana Calheiros Moretti**

Presidente da CPL

### Prefeitura Municipal de Tabaporã

#### PORTARIA Nº. 058/2008

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Paulo Rogério Riva**, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Convocar a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2006, realizado em 09 de Abril de 2006, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINALS:

- **02 foto 3x4;**
- **Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;**
- **Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação.**
- **Declaração de bens e valores;**
- **Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos.**
- **Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia).**

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- CTPS – Carteira de Trabalho
- Pasep ou Pis;
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;

CONVOCADAS:

INSCRIÇÃO

290

CARGO: MONITOR (A) DE CRECHE

IVARLETE MARTINS

**Artigo 2º** - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 05 de março de 2008.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

**PAULO ROGÉRIO RIVA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 051/2008**

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO Nº 002/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Paulo Rogério Riva**, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo nº 002/2008, realizado no período de 18/02/2008 a 20/02/2008, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINALS:

- **01 foto 3x4;**
- **Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação.**
- **Declaração de bens e valores;**
- **Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos.**
- **Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia).**

FOTOCÓPIAS: - (01 via de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- CTPS – Carteira de Trabalho
- Pasep ou Pis;
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;

CONVOCADOS:

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA CAESP**

CLAUDIA DIAS BOMBONATO

**CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO**

INES APARECIDA FELICIO DOURADO

CLARA EMILIA FERREIRA DA SILVA MARTINS

MARCIA DA SILVA COSTA

**CARGO: PROFESSOR LEIGO**

CLAUDIA MARIA DE SIQUEIRA

**CARGO: PROFESSORA HISTÓRIA – AMERICANA DO NORTE**

ANDREA DE CAMPOS

**CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – AMERICANA DO NORTE**

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

JOSELAINE LUCIO DE ALMEIDA

**CARGO: PROFESSOR LEIGO – AMERICANA DO NORTE**

REGIANE BARROS DOS SANTOS

LORAINÉ CAROLINA BARBOSA

SIMONY SANTOS BARROS

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – AMERICANA DO NORTE**

DIEGO RODOLFO DA SILVA COSTA

**CARGO: PROFESSOR LEIGO – P.A. MERCEDES I E II**

PATRICIA SIQUEIRA

JULIANA MORALES

KARIN ELIS SEIBERT

CREUZA APARECIDA DE SOUZA GUIMARAES

CELANIRA DA SILVA AGUSTINI

JOCEANE DREVES BERTOLDO

**Artigo 2º** - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 29 de fevereiro de 2008.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

**PAULO ROGÉRIO RIVA**

PREFEITO

**COMISSÃO DO TESTE SELETIVO Nº 003/2008****EDITAL COMPLEMENTAR 001/2008**

Torna pública a complementação do Edital nº 003/2008, conforme abaixo especificado:

Adicionar no **item 2.1**:

CARGO	MOTIVO	QTDE DE VAGAS	LOCALIDADE
Professor Magistério	Substituição	02	Sede do Município
Professor Leigo	Substituição	03	Sede do Município

Tabaporã-MT, em 27 de Fevereiro de 2008.

**SIOMARA MÜLLER**

Presidente da Comissão

**DECRETO Nº 1.664/2008**

“ERRATA”

**ONDE SE LÊ:**

DECRETA:

**Artigo 1 –** Conceder *Licença por motivo de Falecimento em família, pelo período de 07 (sete) dias consecutivos, durante o período de 06.02.2008 a 12.08.2008, de acordo com a Certidão do Termo de Óbito nº. 05743, livro C-019, Folha 144, sem prejuízo de sua remuneração* a servidora **NATALINA COMPER**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0838076-7 SJ/MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com Lei Municipal nº 218/99, Art. 94 - IV e, de acordo com a Constituição Federal.

LEIA-SE:

DECRETA:

**Artigo 1 –** Conceder *Licença por motivo de Falecimento em família, pelo período de 07 (sete) dias consecutivos, durante o período de 06.02.2008 a 12.02.2008, de acordo com a Certidão do Termo de Óbito nº. 05743, livro C-019, Folha 144, sem prejuízo de sua remuneração* a servidora **NATALINA COMPER**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0838076-7 SJ/MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com Lei Municipal nº 218/99, Art. 94 - IV e, de acordo com a Constituição Federal.

**DECRETO N.º 1.669/2008**

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, **DECRETA:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o Senhor **ADEMIR GIROTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1307505-5 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 939.435.631-20, no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, 03 de Março de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 049/2008**

“ERRATA”

**ONDE SE LÊ:****RESOLVE:**

**Artigo 1 –** Conceder *Licença por motivo de Falecimento em família, pelo período de 07 (sete) dias consecutivos, durante o período de 06.02.2008 a 12.08.2008, de acordo com a Certidão do Termo de Óbito nº. 05743, livro C-019, Folha 144, sem prejuízo de sua remuneração* a servidora **NATALINA COMPER**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0838076-7 SJ/MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com Lei Municipal nº 218/99, Art. 94 - IV e, de acordo com a Constituição Federal.

LEIA-SE:

**RESOLVE:**

**Artigo 1 –** Conceder *Licença por motivo de Falecimento em família, pelo período de 07 (sete) dias consecutivos, durante o período de 06.02.2008 a 12.02.2008, de acordo com a Certidão do Termo de Óbito nº. 05743, livro C-019, Folha 144, sem prejuízo de sua remuneração* a servidora **NATALINA COMPER**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0838076-7 SJ/MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com Lei Municipal nº 218/99, Art. 94 - IV e, de acordo com a Constituição Federal.

**COMISSÃO DO TESTE SELETIVO Nº 002/2008**

Torna público a Retificação do Edital nº 002/2008, no item 2.1, o qual passa ter a seguinte redação:

CARGO	MOTIVO	QTDE DE VAGAS	LOCALIDADE
Professor Magistério	Substituição	03	Sede do Município

Tabaporã-MT, em 18 de fevereiro de 2008.

**SILVANA ANDREU BARBI GOMES**

Presidente da Comissão

**PORTARIA Nº. 052/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** o Senhor **BENEDITO MARCIANO** servidor efetivo no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração,

brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.202.829 SSP/SP e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 199.872.509-04, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 803, **para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 424/2003.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 29 de fevereiro de 2007.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

### Prefeitura Municipal de União do Sul

LEI Nº 293, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

#### TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Estatuto do Magistério e sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de União do Sul.

Art. 2º - O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério tem por objetivo a eficiência e a eficácia do sistema educacional do Município e a valorização do Pessoal do Quadro do Magistério:

I - Estabelecendo o princípio do merecimento para ingresso e desenvolvimento na carreira, mediante títulos e qualificação ao Magistério;

II - Estabelecendo uma sistemática de vencimento e remuneração harmônica e justa que permita a valorização e a contribuição de cada integrante do Magistério, através da qualidade do seu desempenho.

##### CAPÍTULO II DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Art. 3º - Para efeitos desta lei, integram a carreira do magistério do sistema municipal de ensino público o conjunto de profissionais que exercem atividades de docência, suporte pedagógico ou técnico-administrativo direto a tais atividades, incluídas as de direção escolar, coordenação pedagógica e serviço de secretaria.

Art. 4º a 50 - .....

##### CAPÍTULO V DO REGIME DE TRABALHO Seção Única Da jornada semanal de trabalho

Art. 51 - O regime de trabalho dos Profissionais do Magistério será de 20 (vinte) horas e 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único - A jornada do pessoal de Suporte Técnico-Administrativo será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 52 a 84 - .....

Art. 85 - O Profissional do Magistério no exercício da função de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional e Técnico Administrativo, terá como vencimento base, o vencimento de 40 (quarenta) horas semanais do nível e classe a que pertence dentro do quadro do Magistério de União do Sul, durante o período em que permanecer no cargo.

Parágrafo Único - Ao Profissional do Magistério no exercício da função de Direção Escolar, Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional, será atribuído o regime de trabalho de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e impedimento de exercício de outra atividade remunerada, seja pública ou privada.

Art. 86 - A gratificação de função dos Diretores Escolares das Unidades Escolares Municipais será de até 60% (sessenta por cento) do vencimento base do professor designado para o cargo de Diretor, conforme o número de alunos, na seguinte forma e proporção:

- I - 50 a 99 alunos = 10% (dez por cento);
- II - 100 a 149 alunos = 20% (vinte por cento);
- III - 150 a 299 alunos = 30% (trinta por cento);
- IV - 300 a 599 alunos = 40% (quarenta por cento);
- V - 600 a 999 alunos = 50% (cinquenta por cento);
- VI - acima de 1.000 alunos = 60% (sessenta por cento).

Art. 87 - A gratificação de função do Coordenador Pedagógico e do Orientador Educacional das Escolas Municipais será assim atribuída:

§ 1º - Coordenador Pedagógico - gratificação de até 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento base do professor designado, conforme o número de alunos que atende, na seguinte forma e proporção:

- I - 100 a 350 alunos = 15% (quinze por cento);
- II - 351 a 600 alunos = 25% (vinte e cinco por cento);
- III - acima de 600 alunos = 35% (trinta e cinco por cento).

§ 2º - Orientador Educacional - gratificação de 20% (vinte por cento) do vencimento base da tabela de grau e coeficiente da classe a que pertence o professor designado.

Art. 88 - O Profissional do Magistério que atuar em funções de suporte Técnico Administrativo, com Curso Técnico Profissionalizante (Pró-funcionário) terá direito à gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base da tabela referente à classe que pertence.

Art. 89 - O Profissional da Educação atuante em escola que distanciar mais de 40 (quarenta) quilômetros de sua residência, terá direito ao Adicional por Difícil Acesso, que será calculado com base em seu vencimento padrão e será compreendido da seguinte forma:

- I - De 40 km até 80 km = 10% (dez por cento);
- II - De 81 km até 100 km = 20% (vinte por cento);
- III - acima de 100 km = 30% (trinta por cento).

Art. 90 - Aos professores que atuarem nas classes de Articulação (Professor Articulador), na educação especial (classe especial e salas de recursos), será concedida gratificação de 10% (dez) por cento, calculado com base em seu vencimento padrão, independente do número de alunos.

Parágrafo Único - Fica a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com os Diretores e Coordenadores das Escolas selecionar os profissionais para atuarem nas classes de articulação, classe especial e sala de recursos, observando os seguintes critérios:

- I - Cursos específicos na área de alfabetização;
- II - Cursos específicos na área de educação especial;
- III - Maior experiência em sala de aula, com resultados já comprovados.

Art. 91 a 153 - .....

#### TÍTULO VIII DA GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 154 - A administração de Unidade Escolar Municipal compete ao profissional do magistério que for designado para a função de confiança de Diretor.

Art. 155 - Para exercer a função de Diretor o profissional do magistério deverá:

- I - possuir preferencialmente habilitação em Pedagogia;
- II - possuir pós-graduação em áreas afins;
- III - ter experiência de 03 (três) anos no cargo de professor, adquirida na unidade escolar.

Parágrafo Único - A função de Diretor Escolar possui natureza de cargo de provimento em comissão, de confiança do Prefeito, devendo a nomeação recair em profissional do magistério que preencha os requisitos do *caput* deste artigo e figure na lista de indicados pela classe dos docentes, em reunião coordenada pela Secretaria de Educação, assegurado ao Prefeito o direito de concordância.

Art. 156 - As funções de Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional são consideradas de confiança, sendo exigido para o exercício de tais funções:

- I - Possuir preferencialmente graduação específica em pedagogia ou pós-graduação em áreas afins;
- II - Ter experiência de 03 (três) anos no cargo de professor, adquirida na unidade escolar.

§ 1º - A designação de Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional será feita pelo Chefe do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação e Cultura na forma do § 3º deste artigo.

§ 2º - O número de profissionais do magistério que desenvolverão as funções de Coordenador Pedagógico será baseado na quantidade de alunos matriculados em cada unidade escolar municipal:

- a. Até 400 alunos, 01 (um) Coordenador.
- b. De 401 a 800 alunos, 02 (dois) Coordenadores.

§ 3º – As funções de Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional possuem natureza de cargo de provimento em comissão, de confiança do Prefeito, devendo a nomeação recair em profissional do magistério que preencha os requisitos do *caput* deste artigo e figure na lista de indicados pela classe dos docentes, em reunião coordenada pela Secretaria de Educação, assegurado ao Prefeito o direito de concordância.

Art. 157 a 158 - .....

Art. 159 – O pessoal leigo será assim classificado, de acordo com a sua escolaridade:

I – Auxiliar do Magistério – ensino médio completo.

Art. 160 – O vencimento do Auxiliar do Magistério será de 80% (oitenta por cento) do Professor com Magistério.

Art. 161 a 162 - .....

**TÍTULO X  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 163 – Aplica-se subsidiariamente aos profissionais do magistério, nos casos omissos desta Lei, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 164 a 168 - .....

Art. 169 – Os vencimentos dos profissionais do magistério estabelecidos nos Anexos I e II desta Lei serão reajustados anualmente conforme a inflação do período, obedecidos os limites legais.

Art. 170 - Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados a existência de previsão orçamentária.

Art. 171 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 197, de 05 de maio de 2004.

Art. 172 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir do ano de 2008.

**NOTA: O TEXTO INTEGRAL DESTA LEI ENCONTRA-SE PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL – MT.**

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 29 de fevereiro de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal**

II	PROFESSOR II	R\$ 630,00	20	R\$ 1.260,00	05
III	PROFESSOR III	R\$ 740,00	35	R\$ 1.480,00	08
TOTAL :			<b>75</b>		<b>15</b>

**ANEXO II**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO PADRÃO – 40 hs /Sem.	VAGAS
I	Auxiliar Administrativo	R\$ 500,00	02
II	Assistente de Controle Administrativo	R\$ 650,00	01
TOTAL :			<b>03</b>

**ANEXO III**

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS COEFICIENTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

CLASSE > ATUARIAL	A	B	C	D	E	F	G
I - 0,02	VI - 0,12	XI - 0,22	XVI - 0,32	XXI - 0,42	XXVI - 0,52	XXXI - 0,62	
II - 0,04	VII - 0,14	XII - 0,24	XVII - 0,34	XXII - 0,44	XXVII - 0,54	XXXII - 0,64	
III - 0,06	VIII - 0,16	XIII - 0,26	XVIII - 0,36	XXIII - 0,46	XXVIII - 0,56	XXXIII - 0,66	
IV - 0,08	IX - 0,18	XIV - 0,28	XIX - 0,38	XXIV - 0,48	XXIX - 0,58	XXXIV - 0,68	
V - 0,10	X - 0,20	XV - 0,30	XX - 0,40	XXV - 0,50	XXX - 0,60	XXXV - 0,70	

**ANEXO IV**

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA (Funções Gratificadas)

SÍMBOLO	FUNÇÕES DE CONFIANÇA	VAGAS
FG-1	DIRETOR ESCOLAR	01
FG-2	COORDENADOR DO CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Creche)	01
FG-2	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01
FG-2	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	01

**ANEXO I**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – GRUPO DOCENTE

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO PADRÃO 20 Hs /Sem.	VAGAS	VENCIMENTO PADRÃO 40 Hs /Sem.	VAGAS
I	PROFESSOR I	R\$ 460,00	20	R\$ 920,00	02
FG-3	ORIENTADOR EDUCACIONAL				01
FG-4	PROFESSOR ARTICULADOR				02
FG-5	SECRETÁRIO ESCOLAR – (c/ Curso Pró-Funcionário)				01
FG-6	AUXILIAR DE SECRETARIA – (c/ Curso Pró-Funcionário)				02

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (Função Gratificada)

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO (FG)
FG-1	Vide Art. 86, I a VI.
FG-2	Vide Art. 87, § 1º, I a III.
FG-2	Vide Art. 87, § 1º, I a III.
FG-3	Vide Art. 87, § 2º.
FG-4	Vide Art. 90.
FG-5	Vide Art. 88.
FG-6	Vide Art. 88.

**ANEXO V**

QUADRO SUPLEMENTAR

CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO (Contratado)

DESCRIÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO PADRÃO 20 Hs /Sem.	VAGAS	VENCIMENTO PADRÃO 40 Hs /Sem.	VAGAS
AUXILIAR DO MAGISTÉRIO	R\$ 368,00	20	R\$ 736,00	02

**LEI Nº 295, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**Súmula:** Regulamenta a contratação de servidores por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal Direta poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - o provimento de cargos oferecidos em concurso público e não preenchidos por falta de aprovados, até a realização do concurso seguinte;

II – o combate a surtos endêmicos ou epidêmicos;

III – admissão de professor substituto e professor visitante;

IV – qualquer atividade que necessite ser assegurada pelo Poder Público sem prejuízo da população usuária:

- limpeza pública;
- serviços médico-hospitalares e funerários;
- atividades administrativas inerentes à manutenção dos serviços públicos essenciais nas secretarias municipais;
- motoristas e operadores de máquinas pesadas;
- vigilância de edifícios e logradouros públicos.

V - o atendimento de programas firmados mediante convênios e congêneres com a União e o Estado, para a execução de obras ou prestação de serviços no âmbito municipal;

VI – o atendimento de estado de calamidade pública, devidamente decretado e reconhecido pelos órgãos competentes.

Art. 3º - O recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos desta lei será feito mediante Processo Seletivo Simplificado, sujeito à ampla

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

divulgação no âmbito do município, inclusive através do órgão de imprensa oficial adotado pelo município.

§ 1º - A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública prescindirá de processo seletivo.

§ 2º - A contratação de pessoal no caso do inciso III, do artigo 2º, poderá ser efetuada à vista do Estatuto do Magistério, em processo seletivo interno coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º - Quando o Contratado for uma pessoa que conste da lista de classificados do último concurso público em validade, ainda não provido, ficará dispensado de realizar processo seletivo simplificado, devendo, no entanto, firmar declaração de estar ciente de que se trata de serviço temporário.

Art. 4º - As contratações observarão os seguintes prazos máximos:

I – até 06 (seis) meses, no caso dos incisos II e VI do art. 2º desta Lei, II – até 12 (doze) meses, no caso do inciso III do art. 2º;

III – até 02 (dois) anos, nos casos dos incisos I e IV do art. 2º.

IV – até o término da vigência do convênio ou congêneres, no caso do inciso V, do art. 2º.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, nos casos dos incisos I e IV do art. 2º, os contratos poderão ser prorrogados, desde que o prazo total não ultrapasse 03 (três) anos.

Art. 5º - As contratações com base na presente Lei serão formalizadas através de termo de *Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público*, na forma da minuta integrante desta lei.

Art. 6º - Os servidores contratados na forma da presente lei sujeitam-se ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição ao INSS.

Art. 7º - A remuneração do pessoal contratado no regime instituído por esta lei será a mesma fixada para cargo idêntico ou assemelhado, no padrão inicial da carreira, na forma da lei instituidora do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Prefeitura, e ainda de acordo com o estabelecido no Estatuto do Magistério Público Municipal.

Parágrafo Único - Na contratação de pessoal para serviços distintos ou não assemelhados aos dos cargos instituídos, a remuneração será estipulada no contrato, em função da natureza e complexidade do serviço.

Art. 8º - Na hipótese de reajuste dos vencimentos dos demais funcionários dos quadros de pessoal da Prefeitura e do Magistério, este será extensivo aos servidores contratados com fulcro na presente lei, observado o mesmo percentual.

Art. 9º - Os contratados com base na presente lei submetem-se ao exercício da função pública nos limites e obrigações igualmente impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Municipais.

Art. 10 – O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá:

I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II – ser nomeado ou designado para cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 11 – As infrações disciplinares cometidas por servidor contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante Sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 12 - Em caso de rescisão de contrato temporário de servidor por excepcional interesse público, será procedido da seguinte forma:

I - se a iniciativa for da Administração contratante, decorrente de conveniência administrativa, sem causa justa, o servidor contratado fará jus às seguintes verbas rescisórias:

- saldo de remuneração existente na data da rescisão;
- indenização correspondente à 30% (trinta por cento) do que lhe caberia referente ao período restante do contrato;
- gratificação natalina integral e/ou proporcional, conforme o caso;
- férias integrais e/ou proporcionais, conforme o caso.

II - se a iniciativa for da Administração contratante, com causa justa devidamente comprovada mediante sindicância, as verbas serão as seguintes:

- saldo de remuneração existente na data de rescisão;
- gratificação natalina integral e/ou proporcional, conforme o caso.

III - se a iniciativa da rescisão for do Contratado, este fará jus às verbas descritas nas alíneas "a", "c" e "d", do inciso I deste artigo, excetuada a indenização da alínea "b".

Art. 13 - Os contratos regidos por esta lei extinguem-se ao término do prazo de sua vigência.

Parágrafo Único - A extinção do contrato por decurso de prazo assegura ao Contratado o direito de perceber as verbas descritas nas alíneas "a", "c" e "d", do inciso I, do art. 12 desta lei, excetuada a indenização da alínea "b".

Art. 14 - A contratação de servidores na forma prevista nesta lei somente poderá ser feita quando existir suficiente dotação orçamentária, que permita

a cobertura das despesas e quando existir vaga disponível, em se tratando de cargo dos quadros de pessoal.

Art. 15 – O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos, exceto para carreira.

Art. 16 - Compete ao Departamento de Recursos Humanos manter o devido controle dos prazos dos contratos temporários decorrentes da presente lei.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 - Revoga-se a Lei nº 102, de 20 de dezembro de 2000 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, em 29 de fevereiro de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Minuta de Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.614.538/0001-59, com sede à Av. Florianópolis, nº 168, centro, nesta cidade de União do Sul - MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. \_\_\_\_\_, adiante subscrito, na qualidade de **CONTRATANTE** e o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), maior, portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) neste Município de União do Sul - MT, na qualidade de **CONTRATADO(A)**, de comum acordo celebram o presente **Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir especificadas:

#### 1. DO OBJETO:

O objetivo da presente contratação temporária por excepcional interesse público, com base no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_, do artigo \_\_\_\_\_, da Lei Municipal nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, é a prestação de serviços, no cargo/função de \_\_\_\_\_, a ser desempenhado junto \_\_\_\_\_, subordinado(a) à Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_.

#### 2. DO PRAZO:

Este contrato tem como prazo de duração o período compreendido desde a data de sua assinatura até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

#### 3. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor base do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (.....) por mês, a ser pago mensalmente nas datas e forma utilizadas para pagamento dos demais servidores públicos municipais.

4. **DO REAJUSTE:** Em caso de haver reajuste dos vencimentos dos demais funcionários municipais, será aplicado o mesmo índice de reajuste ao valor estipulado no presente contrato.

#### 5. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO:

O(A) CONTRATADO(A) por este instrumento está vinculado(a) ao Regime Geral de Previdência Social e dele(a) será descontado(a) mensalmente contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

#### 6. DO VÍNCULO LEGAL:

O presente contrato tem como suporte legal a Lei Municipal nº 295, de 29 de fevereiro de 2008, que regulamenta a contratação temporária de excepcional interesse público, estando sujeito exclusivamente à esta norma e à Lei do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no que for aplicável.

#### 7. DA RESCISÃO:

Este contrato será rescindido ou extinto dentro das normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 295, de 29 de fevereiro de 2008, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público.

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES:

O(A) CONTRATADO(A) fica desde já obrigado(a) ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos servidores efetivos, por força do Estatuto dos Servidores do Município, instituído pela Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008, sem que com isso adquira direitos iguais aos benefícios individuais previstos naquele texto legal.

#### 9. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

##### 9.1 - DO(A) CONTRATADO(A):

a) cumprir o itinerário e o horário de serviço determinado pela CONTRATANTE, permanecendo sempre íntegra a obrigação do(a) CONTRATADO(A) de cumprir o que lhe for determinado, observadas as cláusulas do presente contrato;

b) acatar ordem emanada da CONTRATANTE para a prestação dos serviços, tanto na sede do Município, como em qualquer outro povoado ou localidade do interior do Município, onde for designado;

c) em caso de dano causado pelo(a) CONTRATADO(A), fica a CONTRATANTE autorizada a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, assegurada ampla defesa.

#### 9.2 - DA CONTRATANTE:

a) determinar e fiscalizar a execução dos serviços do(a) CONTRATADO(A);

b) cumprir com os pagamentos na forma da cláusula 3, do presente contrato.

#### 10. DOS RECURSOS / RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Para o custeio do presente contrato serão utilizados recursos do ICMS e/ou FPM que a CONTRATANTE faz jus mensalmente, e a despesa será empenhada na dotação de pessoal civil / vencimentos e vantagens fixas, do orçamento da unidade a qual o(a) CONTRATADO(A) encontra-se vinculado(a).

#### 11. DO FORO:

As partes elegem o competente Foro da Comarca de Cláudia - MT, para dirimir eventuais dúvidas que possam advir da interpretação do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas cientes e capazes, em duas vias de igual teor e formato, ficando a primeira em poder da CONTRATANTE e a segunda com o(a) CONTRATADO(A), para o fiel cumprimento.

União do Sul, MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
R.G. nº.:

\_\_\_\_\_  
R.G. nº.:

### Prefeitura Municipal de Várzea Grande

ATO N.º 015 /2008.

**Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA a pedido **ZENILDO PACHECO SAMPAIO**, do cargo em comissão de **Diretor Clínico**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo, a partir de 06 de Fevereiro de 2008.

#### Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de Março de 2008.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal  
ATO N.º 016 /2008.

**Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA a pedido **KELLIN CRISTIANI E. SILVA MORAIS**, do cargo em comissão de **GERENTE ADM DO COR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo, a partir de 28 de Janeiro de 2008.

#### Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de Março de 2008.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal  
ATO N.º 017 /2008

**Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA a pedido **JOSANDRA OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, com efeito retroativo, a partir de 22 de Janeiro de 2008.

#### Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de Março de 2008.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal  
ATO N.º 018 /2008

**Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA a pedido **FRANCINEIA INHEGUES DE ALENCAR**, do cargo de **Professora – I a VII de Educação Artística – 2º Cadeira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo, a partir de 01 de Janeiro de 2008.

#### Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de Março de 2008.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal  
ATO N.º 019 /2008.

**Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA a pedido **THATIANE MOIA MORETO**, do cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito retroativo, a partir de 07 de Janeiro de 2008.

#### Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de Março de 2008.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal



### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

#### COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

##### Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

##### Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações

Fones: (65)2123-1270 ou 2123-1246

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)